



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PROCESSO Nº: 23086.004897/2022-67**

**ASSUNTO: Destino de Envelopes**

**OBSERVAÇÕES:**

DIAMANTINA/MG, 05 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Prisilina de Souza, Servidor (a)**, em 05/04/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0670721** e o código CRC **C6F8A42A**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





**Destino de Envelopes**

1 mensagem

**Reitor prof. Janir Alves Soares** <reitor@ufvjm.edu.br>

2 de abril de 2022 18:47

Para: Reitoria UFVJM &lt;reitoria@ufvjm.edu.br&gt;, Pró-Reitoria de Administração &lt;proad@ufvjm.edu.br&gt;, "Vice-Reitor prof. Marcus Henrique Canuto" &lt;Vice-Reitor@ufvjm.edu.br&gt;, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento &lt;proplan@ufvjm.edu.br&gt;

Prezado Pró-reitor Alcino e demais Gestores, saudações

Há anos adquiriu-se uma quantidade exorbitante de envelopes em papel pardo. Naquela época, quando usava-se envelopes para uma série de coisas, a aquisição foi considerada fora do normal - era o que se comentava na época quando ficou sabido que tal material ocupava toda uma sala de aula para seu armazenamento. Após anos ainda tem-se milhares destes envelopes ocupando espaço na instituição. Com a sistematização eletrônica dos procedimentos estes envelopes entraram, praticamente, em desuso.

Além de ocupar espaço considerado importante para o dia a dia da universidade, estes papéis têm prazo de validade que não demora expirar. Outro aspecto a ser considerado é que este material representa potencial incremento a qualquer eventual incêndio, o que se agrava que não temos um sistema de combate a incêndio para operar no campus JK e em nenhum outro campus da UFVJM. Diante disso, solicito-lhe providenciar a doação de 95% deste material existente, mediante a confirmação do seu real desuso pela instituição.

De antemão, instaurarei procedimento administrativo apuratório para responsabilizar a tamanha aquisição, até então, desnecessária, mas onerosa aos cofres públicos.

Solicito a Prisiina, Chefe de Gabinete, instruir este processo no SEI, em caráter restrito.

Pelas imediatas providências, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente

Janir Alves Soares

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

**Ao Senhor Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-Reitor de Administração PROAD/UFVJM**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**SOLICITAR** providências cabíveis objetivando a doação de 95% de envelopes em papel pardo, mediante a confirmação do seu real desuso pela instituição, nos termos do e-mail (0670723).

**SOLICITAR**, também, a juntada ao processo dos documentos relativos à aquisição dos envelopes.

Diamantina, 5 de abril de 2022

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 05/04/2022, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0672721** e o código CRC **C8D8F1F9**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais, Diretoria de Logística

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao Despacho Reitor (0672721), **solicita** a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos neste processo, assim como dos encaminhamentos propostos.

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0687635** e o código CRC **34ED581A**.

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0687635



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 256/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 19 de março de 2022.

À Sua Senhoria, a Senhora,

**Moises Goncalves de Melo**

Chefe da Divisão de Almoxarifado

DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Diretoria de Patrimônio e Materiais

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Solicita análise e encaminhamentos.**

Senhora Chefe,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, solicitamos a gentileza da análise e encaminhamentos de estilo em atendimento ao apresentado no despacho constante do documento (SEI nº 0687635).
2. Sendo o que se cabe para o momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0688051** e o código CRC **2D7DD8F0**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Patrimônio e Materiais

**A DIRETORIA DE LOGÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, aguardará a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Materiais, nos termos do Ofício 256 (0688051), para que possa proceder a juntada dos documentos referente ao processo de aquisição.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS  
Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0698228** e o código CRC **AB96AD41**.

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0698228





**Historico de Entrada de Material**

ALMOXARIFADO DE DIAMANTINA

Material: ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO,

DATA	QUANT.	VALOR	TIPO	FORNECEDOR	NFISCAL	LICITAÇÃO	EMPENHO
04/03/2010	24000.0	R\$ 2.400,00	Entrada De Material No	PAPELARIA OURO EIRELI - ME	001033	PR 0043/2009	2009NE901000
22/03/2010	16000.0	R\$ 1.600,00	Entrada De Material No	PAPELARIA OURO EIRELI - ME	001032	PR 0043/2009	2010NE900952
14/05/2010	3056.00	R\$ 27.962,40	Entrada De Material No	Crotons Industria Grafica LTDA EPP	000.999	CR 0002/2010	2009NE901108
09/06/2010	3276.00	R\$ 29.975,40	Entrada De Material No	Crotons Industria Grafica LTDA EPP	001.117	CR 0002/2010	2009NE901108
09/06/2010	3668.00	R\$ 33.562,20	Entrada De Material No	Crotons Industria Grafica LTDA EPP	001.109	CR 0002/2010	2009NE901108



**Historico de Entrada de Material**

ALMOXARIFADO DE DIAMANTINA

Material: ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2,

DATA	QUANT.	VALOR	TIPO	FORNECEDOR	NFISCAL	LICITAÇÃO	EMPENHO
16/06/2010	1000.00	R\$ 5.510,00	Entrada De Material No	Hallamo Artefactos de Papeis LTDA	3777	CR 0002/2010	2009NE901135



**Historico de Entrada de Material**

ALMOXARIFADO DE DIAMANTINA

Material: ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO,

DATA	QUANT.	VALOR	TIPO	FORNECEDOR	NFISCAL	LICITAÇÃO	EMPENHO
16/04/2010	2000.00	R\$ 23.400,00	Entrada De Material No	Crotons Industria Grafica LTDA EPP	000.000.90	CR 0002/2010	2009NE901109
29/04/2010	198000.		Entrada De Material No				
08/08/2017	500.00	R\$ 0,00	Entrada De Material No				



**Historico de Entrada de Material**

ALMOXARIFADO DE TEÓFILO OTONI

Material: ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO), SEM TIMBRE,

DATA	QUANT.	VALOR	TIPO	FORNECEDOR	NFISCAL	LICITAÇÃO	EMPENHO
28/10/2021	23367.0	R\$ 2.103,03	Entrada De Material No				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

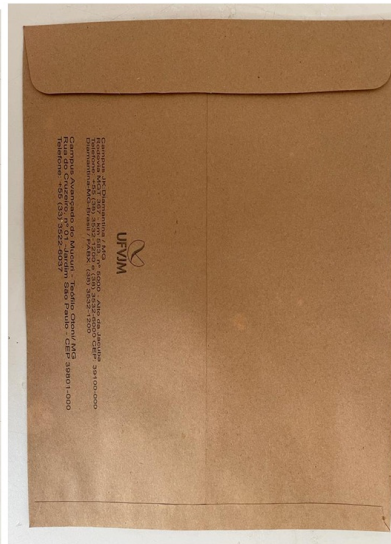
**RELATÓRIO DE ESTOQUE DOS ENVELOPES UFVJM.**

**ESTOQUE DE ENVELOPES DA UFVJM**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIAMANTINA</b>	<b>UNAÍ</b>	<b>JANAÚBA</b>	<b>TEÓFILO OTONI</b>
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	142417	604	54	0
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	304902	0	200	375733
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	45697	257	5	0
94176	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO), SEM TIMBRE, TAMANHO 26 X 36,5 CM - 80 G	0	0	0	23337
TOTAL POR CAMPUS		493016	861	259	399070
<b>TOTAL EM TODA A INSTITUIÇÃO</b>	<b>893206 UNIDADES.</b>				

**ARMAZENAGEM DE ENVELOPES CAMPUS JK :**

- ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G Código 745.
- ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM Código 80001.



## ARMAZENAGEM DE ENVELOPES CAMPUS DO MUCURI

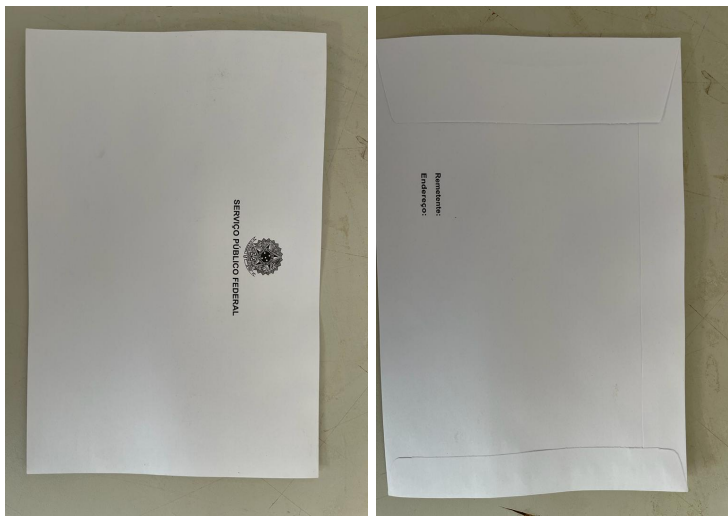
- ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G Código 745



### **ARMAZENAGEM DE ENVELOPES CAMPUS JK**

- ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA. Código 79999 -





### ARMAZENAGEM DE ENVELOPES CAMPUS DO MUCURI

- ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO), SEM TIMBRE, TAMANHO 26 X 36,5 CM - 80 G **Código 94176.**



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Chefe de Divisão**, em 29/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0699528** e o código CRC **C8284D39**.







**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Patrimônio e Materiais  
Divisão de Almoxarifado

OFÍCIO Nº 73/2022/DAL/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 29 de abril de 2022.

À Sua Senhoria, o Senhor,  
**Gildasio Antonio Fernandes**  
**Diretor**

Diretoria de Patrimônio e Materiais  
Pró-Reitoria de Administração  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 256/2022/DPM/PROAD**

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, juntamos ao processo em tela os relatórios emitidos pelo sistema e-campus da entrada dos itens no estoque dos almoxarifados da UFVJM SEIs: 0699361 0699426 0699443 0699449 e o relatório (SEI 0699528) da situação do estoque, quantidades e foto dos locais de armazenamento nos campi JK e do Mucuri onde está alocados grandes quantidades destes itens.
2. Quanto a apreciação determinada pelo despacho (SEI nº 0687635) e demais documentos, comento que a doação dos bens de consumo deverá seguir ações prevista na legislação pertinente ao ato, em exemplo o DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018 Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que apresenta a necessidade de classificação de bens como inservível; como também a necessidade de classificações e avaliações de bens que deverão ser efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.
3. Sendo o que se cabe para o momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Chefe de Divisão**, em 29/04/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0699622** e o código CRC **AEE633D9**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0699622

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 278/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 29 de abril de 2022.

À Sua Senhoria, o Senhor,

**Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto**

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Apresenta informações.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos comunicamos a juntada ao processo dos documentos abaixo listados, em atendimento ao Despacho Reitor (SEI nº 0672721):

a) Relatório Entrada de Material - envelope Código 745 (SEI nº 0699361);

b) Relatório Entrada de Material - envelope código 79999 (SEI nº 0699426);

c) Relatório Entrada de Material - envelope Código 80001 (SEI nº 0699443);

d) Relatório Entrada de Material - envelope Código 94176 (SEI nº 0699449);

e) Documento: Relatório de estoque dos envelopes UFVJM. (SEI nº 0699528);

f) Ofício 73 (SEI nº 0699622).

2. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0700426** e o código CRC **F89287B2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0700426

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 89/2022/DILOG/PROAD

Diamantina, 29 de abril de 2022.

À

DIVISÃO FINANCEIRA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicita os processos de pagamento**

Senhor Chefe,

Diante da juntada dos documentos Relatório Entrada de Material - envelope Código 745 (0699361), Relatório Entrada de Material - envelope código 7999 (0699426) e Relatório Entrada de Material - envelope Código 80001 (0699443), venho solicitar os processos de pagamento, conforme descrito abaixo:

- PAPELARIA OURO EIRELI - ME - PR 0043/2009 - Nota de Empenho 2009NE901000

- PAPELARIA OURO EIRELI - ME - PR 0043/2009 - Nota de Empenho 2010NE900952

- Crotons Industria Grafica LTDA EPP - CR 0002/2010 - Nota de Empenho 2009NE901108

- Crotons Industria Grafica LTDA EPP - CR 0002/2010 - Nota de Empenho 2009NE901108

- Crotons Industria Grafica LTDA EPP - CR 0002/2010 - Nota de Empenho 2009NE901108

- Hallamo Artefactos de Papeis LTDA - CR 0002/2010 - Nota de Empenho 2009NE901135

- Hallamo Artefactos de Papeis LTDA - CR 0002/2010 - Nota de Empenho 2009NE901135

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS  
Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0700499** e o código CRC **2E45992A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0700499

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

**O Chefe da Divisão Financeira da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, despacha à interessada, colocando os processos a disposição para busca, apreciação e demais encaminhamentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento,

Eduardo Antônio Fonseca Neves

Chefe Divisão Financeira/PROPLAN



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Fonseca Neves, Chefe de Divisão**, em 02/05/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0700975** e o código CRC **60A7FBB8**.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Pró-Reitoria de Administração

**A DIRETORA DE LOGÍSTICA EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, informa que em 02/05/2022 os processos físicos foram apanhados na PROPLAN conforme Despacho Resposta Ofício89/2022/DILOG/PROAD (0700975).

Estamos providenciado a digitalização dos mesmos, bem como os procedimentos para encerrar o trâmite físico com a inserção dos processos no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Atenciosamente,

ALESSANDRA CRISTINA PACHECO SANTOS  
Diretora de Logística - Eventual/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor(a) - eventual**, em 09/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713226** e o código CRC **D1579B80**.

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0713226



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 101/2022/DILOG/PROAD

Diamantina, 16 de maio de 2022.

À

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Despacho Encaminhamento à DPM e DILOG  
(0687635)**

Senhor Pró-reitor,

Venho informar que os processos foram digitalizados e inseridos no SEI, conforme descrito abaixo:

- 23086.001455/2009-91

- 23086.002109/2009-21

- 23086.002340/2009-14

- 23086.002339/2009-90

- 23086.001989/2009-18

Respeitosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor (a)**, em 16/05/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0723743** e o código CRC **21569B40**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0723743

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 179/2022/PROAD

Diamantina, 16 de maio de 2022.

À Vossa Magnificência, o senhor

**JANIR ALVES SOARES**

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Despacho Reitor (0672721).**

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Despacho Reitor (0672721), sirvo-me do presente para apresentar seguintes informações:

- Relatório Entrada de Material - envelope Código 745 (0699361);
- Relatório Entrada de Material - envelope código 79999 (0699426);
- Relatório Entrada de Material - envelope Código 80001 (0699443);
- Relatório Entrada de Material - envelope Código 94176 (0699449);
- Documento : Relatório de estoque dos envelopes UFVJM. (0699528);
- 23086.001455/2009-91;
- 23086.002109/2009-21;
- 23086.002340/2009-14;
- 23086.002339/2009-90;
- 23086.001989/2009-18.

Considerando que tratam-se de envelopes timbrados com a logo da UFVJM e considerando o **DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018** que "dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional", principalmente os seguintes artigos:

"Art. 3º Para que seja considerado **inservível**, o bem será classificado como:

*I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;*

*II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;*

*III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento; ou*

*IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.*

*Art. 4º A cessão, modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado, com transferência de posse, poderá ser realizada nas seguintes hipóteses:*

*I - entre órgãos da União;*

*II - entre a União e as autarquias e fundações públicas federais; ou*

*III - entre a União e as autarquias e fundações públicas federais e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas autarquias e fundações públicas.*

**Parágrafo único. A cessão dos bens não considerados inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente.**

*(...)*

*Art. 8º Na hipótese de se tratar de bem móvel inservível, a doação prevista na alínea "a" do inciso II do caput do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor: (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)*

*I - da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas; (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)*

*II - das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)*

*III - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas; (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)*

*IV - de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)*

*V - de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)*

*(...)*

**Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo."**

Além disso, considerando a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018** que "dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional - Reuse.Gov".

Nesta senda, sugiro que a matéria seja apreciada pela PGF para que seja verificada a possibilidade de doação e a forma como deve ser realizada.

Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724331** e o código CRC **0819954D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0724331

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

**Ao Senhor Júlio César Francisco - Procurador Federal  
Chefe em atuação na UFVJM**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, **em atenção ao Ofício 179** (0724331), resolve:

**ENCAMINHAR** para análise e emissão de parecer jurídico visando  
orientar esta reitoria sobre a possibilidade de doação de envelopes  
timbrados com a logo da UFVJM e a forma como deve ser realizada.

Diamantina, 17 de maio de 2022

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em  
17/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento  
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **0724688** e o código CRC **854BEE99**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

---

**PARECER n. 00084/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU**

**NUP: 23086.004897/2022-67**

**INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

EMENTA: **Ementa:** Consulta Jurídica. I – Relatório. Análise da legalidade de doação de envelopes timbrados com a logo da UFVJM; II- Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico; III- Regularidade da formação do processo; IV- Outros aspectos processuais; V- Fundamentação; VI- Conclusão.

**Magnífico Senhor Reitor,**

**I – RELATÓRIO**

1. Cuida-se de consulta jurídica que visa analisar a legalidade da doação de inúmeros envelopes timbrados com a logo da UFVJM, uma vez configurados como bens inservíveis ociosos (aqueles que se encontram em perfeitas condições de uso, mas não são aproveitados). Justifica-se a doação posto que, com o advento da sistematização eletrônica dos procedimentos, tais envelopes entraram em desuso;
2. Para tanto, em 17 de maio de 2022, o Reitor da UFVJM, Sr. Janir Alves Soares, emitiu um despacho encaminhando o presente processo a este Órgão de Execução da Procuradoria Federal para análise e emissão de parecer jurídico (SEI n. ° 0724688);
3. Dispensado o relatório em consonância ao princípio da celeridade;

Em síntese, é o relatório.

**II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO**

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.



5. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, à quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.
6. Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

### **III – REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO**

7. De acordo com o art. 22 da Lei n.º 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.
8. Registra-se que o pedido de manifestação foi apresentado através de processo eletrônico distribuído ao órgão de Assessoramento Jurídico da UFVJM no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Trata-se de um sistema público aplicado transversalmente pela Administração Direta e Indireta, o que permite presumir que a organização dos autos ocorreu em sequência cronológica e que houve autenticação dos documentos convertidos em PDF conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012.
9. Além disso, deverá ser observado pela Administração quando da instrução dos autos, em especial o art. 6, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Observa-se ainda, que o Decreto n.º 8.539/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional traz que:

Art. 5º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no art. 12.

[...]

Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

[...]

Art. 18. Os órgãos ou as entidades deverão estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais.

Parágrafo único. O estabelecido no caput deverá prever, no mínimo:

I - proteção contra a deterioração e a obsolescência de equipamentos e programas; e

**II - mecanismos para garantir a autenticidade, a integridade e a legibilidade dos documentos eletrônicos ou digitais. (grifo nosso)**

10. Sob essa ótica, presume-se que o presente processo por se tratar de demanda processada eletronicamente fora cumprido pela Administração todas as determinações constantes nos Decreto n.º 8539/2015, em especial estas acima transcritos.

#### **IV – OUTROS ASPECTOS PROCESSUAIS**

11. Conforme já relatado nesta manifestação jurídica, o requerimento do parecer veio por meio do Despacho SEI n.º 0724688, subscrito pelo Reitor da UFVJM, Dr. Janir Alves Soares, ficando, portanto, suficientemente demonstrada a legitimidade e o interesse do órgão em obter manifestação da Consultoria Jurídica.

12. Por sua vez, objeto da análise tem pertinência com as atribuições da Procuradoria Federal junto à UFVJM, órgão da Advocacia-Geral da União que presta consultoria e assessoramento jurídico a esta IFES, motivo pelo qual passaremos à fundamentação do presente Parecer.

#### **V – FUNDAMENTAÇÃO**

13. Na data de 2 de abril de 2022, o Reitor da UFVJM enviou um e-mail aos gestores dos setores de Administração e Planejamento e Orçamento da Reitoria, solicitando providências acerca da aquisição exorbitante de envelopes pardos para a instituição. Narra o Reitor que, com o advento da sistematização eletrônica, o material entrou em desuso, além de ocupar um considerável espaço no campus e possuírem prazo de validade, que não demora expirar. (SEI nº 0670723)

14. Por derradeiro, a solução proposta foi a doação de 95% do material existente, após o comprovado desuso pela UFVJM, ato que encontra respaldo no **Decreto nº 9.373/2018**, que versa sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

15. Nota-se que o referido Decreto dispõe sobre a destinação de bens inservíveis, ou seja, aqueles considerados como bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis. No caso em tela, entende-se que os envelopes em perfeito estado de conservação, mas que não estão sendo utilizados, se enquadram no conceito de bem inservível ocioso, conforme a redação do Decreto:

Art. 3º. Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em **perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado**; (grifo nosso).

16. Ademais, acerca da destinação desses bens, a lei traz a hipótese de doação, permitida para fins de interesse social:

Art. 8º. Na hipótese de se tratar de bem móvel inservível, a doação prevista na alínea “a” do inciso II do caput do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor:**

I - da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas;

II - das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;

IV - de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

V - de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

17. Nessa toada, a sugestão levantada pelo Reitor sobre doar parte dos envelopes encontra pleno amparo na legislação, considerando que a doação pode ser de grande proveito para aqueles que necessitam do material, atendendo ao requisito do interesse social.

18. Ainda, foi questionado pelo Pró-reitor de administração no Ofício nº 179/2022/PROAD (SEI nº 0724331) sobre a possibilidade de se realizar tal procedimento por meio da plataforma *Reuse.gov* - ferramenta que auxilia na movimentação e reaproveitamento dos bens móveis inservíveis, conforme a Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018.

19. De fato, entende-se que a doação pretendida pode ser realizada na plataforma, que permite o anúncio dos bens de forma menos burocrática e transparente, podendo ser consultado por qualquer cidadão. Importa ressaltar, apenas, a mudança da nomenclatura do sistema de *Reuse.gov.br* para *Doações.gov.br*, desenvolvido em dezembro de 2021, acesso pelo link: <<https://doacoes.gov.br/>>;

20. Por fim, insta salientar o disposto no art. 10 do Decreto nº 9.373/2018, que afirma a necessidade de instauração de comissão especial para fins de classificação e avaliação dos bens a serem doados:

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por **comissão especial**, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

21. Dado o exposto, sugere-se que a autoridade competente providencie a formação de uma comissão para que se proceda à doação dos materiais, consoante o princípio da legalidade, que subordina a Administração Pública à previsão legal, visto que seus agentes devem atuar sempre conforme a lei.

## **VI - CONCLUSÃO**

22. Diante do exposto e no exercício da competência prevista no artigo 11 da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993 e artigo 10 da Lei n.º 10.480 de 2 de julho de 2002, a Consultoria Jurídica **RECOMENDA** que seja instaurada, pela autoridade competente, uma Comissão Especial que vise classificar e avaliar os bens a serem doados, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373/2018, bem como, **OPINA** que o material seja anunciado na plataforma *Doações.gov.br*, em consonância com a Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018.

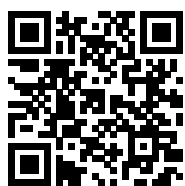
23. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração superior.

Diamantina, 14 de junho de 2022.

ELÍS BORGES MOTA  
ESTAGIÁRIA DE DIREITO DA PFE JUNTO À UFVJM.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)  
JÚLIO CÉSAR FRANCISCO  
PROCURADOR FEDERAL  
CHEFE DA PFE JUNTO À UFVJM



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 911528760 e chave de acesso d7ddb5c no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-06-2022 15:03. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

**Ao Senhor Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/UFVJM**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, **em atenção ao Ofício 179** (0724331), resolve:

**ENCAMINHAR** para ciência do Parecer nº 00084/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0759473) e providências.

Diamantina, 14 de junho de 2022

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/06/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0759494** e o código CRC **FCBBD5EE**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao Despacho Reitor (0759494), **encaminha** o Parecer n. 00084/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0759473) para as providências.

### ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 18/07/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789084** e o código CRC **6BB09922**.

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0789084



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 494/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 26 de julho de 2022.

À Sua Senhoria, o Senhor,

**Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto**

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Resposta ao Despacho Encaminhamento à DPM (SEI nº [0789084](#))**.

Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhe que juntamos ao processo o Relatório Aquisição Subelemento - 25-07-2010 até 25-07-2022 (SEI nº [0795487](#)), neste relatório é possível identificar as principais requisições de envelopes realizadas entre 2010 e 2022.
2. Dessa forma, recomendamos que a comissão indicada no Parecer n. 00084/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (SEI nº [0759473](#)), seja composta por representantes das unidades listadas no referido relatório, de modo que a comissão possa representar os principais demandantes de envelopes na instituição.
3. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 26/07/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).







A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0795492** e o código CRC **D1A19FBB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0795492

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 290/2022/PROAD

Diamantina, 21 de agosto de 2022.

À Vossa Magnificência, o senhor

**JANIR ALVES SOARES**

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Despacho Reitor (0759494).**

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Despacho Reitor (0759494) e considerando o Relatório Aquisicao Subelemento - 25-07-2010 ate 25-07-2022 (0795487), sirvo-me do presente para submeter para apreciação e deliberação acerca de possíveis nomes para a comissão indicada no Parecer n. 00084/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (SEI nº [0759473](#)), no sentido de ser composta por representantes das unidades listadas no referido relatório, de modo que a comissão possa representar os principais demandantes de envelopes na instituição, conforme segue:

AGUINALDO NEVES BROZINGA - Almoxarifado

GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS - Proace

ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAUJO - Copese

PAULO ANGELO OLIVEIRA VELOSO - EAD

LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA - Gráfica

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - Prograd

Sugiro, ainda, que para a referida comissão poderia ter algum servidor da Medicina para representar a área da Saúde, pois pode ter alguma demanda nas casas de saúde para guardar prontuários, por exemplo.

Nesta senda, submeto para apreciação e deliberação de três titulares e um suplente para a montagem da referida comissão. A Portaria poderá ser exarada pela PROAD, se julgar pertinente.

Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 21/08/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0819345** e o código CRC **1529FC49**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0819345

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

**Ao Senhor Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**SOLICITAR, em regime de urgência**, a indicação de servidor dessa unidade para compor a comissão proposta nos termos do Ofício 290 (0819345).

Diamantina, 27 de agosto de 2022

**JANIR AL- VES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/08/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826943** e o código CRC **BA51158C**.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina

Direção Faculdade de Medicina

OFÍCIO Nº 196/2022/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 30 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor  
Janir Alves Soares  
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e  
Mucuri  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -  
UFVJM  
Rodovia MGT 397 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 290/2022/PROAD -  
0819345**

Senhor Janir,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho resposta ao OFÍCIO Nº 290/2022/PROAD, de 21 de agosto de 2022 - 0819345 - cujo assunto se refere à apresentação “de possíveis nomes para a comissão indicada no Parecer n. 00084/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU - SEI nº [0759473](#).” Diante do exposto, designo a servidora Kelcilene Azevedo de Matos - [kelcilene.matos@ufvjm.edu.br](mailto:kelcilene.matos@ufvjm.edu.br), como representante da Faculdade de Medicina - Famed - Campus JK.

3. Coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR**

Diretor da Faculdade de Medicina - Famed - Campus JK



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Diretor (a)**, em 30/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830357** e o código CRC **866C298F**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

**Ao Senhor Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/PROAD**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**ENCAMINHAR** o processo para providência relacionada à expedição de portaria.

Diamantina, 31 de agosto de 2022

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 31/08/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830881** e o código CRC **29ACED1F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

## PORTARIA/PROAD Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para compor a comissão para classificação e avaliação de envelopes em atendimento à demanda da UFVJM e cumprimento do Art. 10 do [DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018](#).

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo em vista o que consta no Despacho Reitor (0830881), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão para classificação e avaliação de envelopes em atendimento à demanda da UFVJM e cumprimento do Art. 10 do [DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018](#):

AGUINALDO NEVES BROZINGA - 0390171  
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS - 3056396  
PAULO ANGELO OLIVEIRA VELOSO - 2156732  
ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAUJO - 1457496  
LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA - 1560769  
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - 1822602  
KELCILENE AZEVEDO DE MATOS - 2720881

Art. 2º O grupo deverá se reunir e definir o Presidente da Comissão para coordenar os trabalhos.

Art. 3º A primeira reunião será convocada pelo servidor LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar o Relatório Final até o dia 02/12/2022.

Art. 5º Na ausência de algum dos membros nas reuniões, por impedimentos legais previstos na Lei 8.112/1990, o mesmo deverá indicar outro servidor do setor para representar.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM

Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 02/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0835410** e o código CRC **59C8CDF0**.

**Data de Envio:**

02/09/2022 16:22:53

**De:**

UFVJM/Email do setor <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

**Para:**

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br  
Aguinaldo Neves Brozinga <aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br>  
alessandraorsetti@ufvjm.edu.br  
graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br  
lucas.silva@ufvjm.edu.br  
kelcilene.matos@ufvjm.edu.br  
paulo.veloso@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Encaminha Portaria ProAd nº 178, de 2 de setembro de 2022 (SEI nº 0835410)

**Mensagem:**

Às Suas Senhorias, os(as) Senhores(as),  
Membros(as) da comissão para classificação e avaliação de envelopes em atendimento à demanda da Ufvjm e cumprimento do Art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018  
PORTARIA/PROAD Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos-lhe(s) a Portaria ProAd nº 178, de 2 de setembro de 2022 (SEI nº 0835410), a qual pedimos a gentileza dos encaminhamentos nos termos do estabelecido na referida portaria.

Na oportunidade, comunicamos que o processo Sei! (23086.004897/2022-67) será enviado às respectivas unidades, a saber:

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (DRCA)  
AGUINALDO NEVES BROZINGA (DAL)  
ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAUJO (COPESE)  
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS (SecPROACE)  
KELCILENE AZEVEDO DE MATOS (AtFAMED)  
LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA (DGE)  
PAULO ANGELO OLIVEIRA VELOSO (DEAD)

Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais  
Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Campus JK  
Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 Km 583, 5000 Alto da Jacuba 39100-000  
Diamantina Minas Gerais  
+55 (38) 3532-1294  
VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

**Anexos:**

Portaria\_0835527\_SEI\_UFVJM\_\_0835410\_\_Portaria.pdf



Lucas Ethiene da Silva Moreira &lt;lucas.silva@ufvjm.edu.br&gt;

**Encaminha Portaria ProAd nº 178, de 2 de setembro de 2022 (SEI nº 0835410)**

3 mensagens

UFVJM/Email do setor &lt;dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br&gt;

2 de setembro de 2022 16:22

Responder a: UFVJM/Email do setor &lt;dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br&gt;

Para: adriana.oliveira@ufvjm.edu.br, Aginaldo Neves Brozinga &lt;aginaldo.neves@ufvjm.edu.br&gt;, alessandraorsetti@ufvjm.edu.br, graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br, lucas.silva@ufvjm.edu.br, kelcilene.matos@ufvjm.edu.br, paulo.veloso@ufvjm.edu.br

Às Suas Senhorias, os(as) Senhores(as),  
Membros(as) da comissão para classificação e avaliação de envelopes em atendimento à demanda da UFVJM e cumprimento do Art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018  
PORTARIA/PROAD Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos-lhe(s) a Portaria ProAd nº 178, de 2 de setembro de 2022 (SEI nº 0835410), a qual pedimos a gentileza dos encaminhamentos nos termos do estabelecido na referida portaria.

Na oportunidade, comunicamos que o processo Sei! (23086.004897/2022-67) será enviado às respectivas unidades, a saber:

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (DRCA)  
AGUINALDO NEVES BROZINGA (DAL)  
ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAUJO (COPESE)  
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS (SecPROACE)  
KELCILENE AZEVEDO DE MATOS (AtFAMED)  
LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA (DGE)  
PAULO ANGELO OLIVEIRA VELOSO (DEAD)

Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais  
Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Campus JK  
Prédio do Almoarifado Rodovia MGT 367 Km 583, 5000 Alto da Jacuba 39100-000  
Diamantina Minas Gerais  
+55 (38) 3532-1294  
VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

**Portaria\_0835527\_SEI\_UFVJM\_\_0835410\_\_Portaria.pdf**  
129K

**Lucas Ethiene da Silva Moreira** <lucas.silva@ufvjm.edu.br>

5 de setembro de 2022 13:44

Para: UFVJM/Email do setor <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Cc: adriana.oliveira@ufvjm.edu.br, Aguinaldo Neves Brozinga <aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br>, Alessandra Neves Orsetti Araujo <alessandraorsetti@ufvjm.edu.br>, graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br, kelcilene.matos@ufvjm.edu.br, paulo.veloso@ufvjm.edu.br, Divisão de Gestão de Espaços <dge.proad@ufvjm.edu.br>

Prezados(as) colegas, boa tarde!

Tendo em vista a portaria nº 178, de 02 de setembro de 2022, que nos designou a compor a comissão para classificação e avaliação de envelopes em atendimento à demanda da UFVJM e cumprimento ao decreto 9.373/2018, será necessário a definição do Presidente da Comissão e a elaboração do cronograma para coordenação dos trabalhos. Sendo assim, sugiro uma reunião via google.meet na **quinta-feira (08/09/2022), às 10h00**. Ainda com relação, a escolha do presidente, caso não tenha nenhum candidato, sugiro que possamos realizar um sorteio durante a reunião.

O referido documento segue em anexo.

**Aguardo manifestação de todos os envolvidos quanto a disponibilidade para participação.**

Lucas Ethiene da Silva Moreira convidou você para participar de uma videochamada no Google Meet.

[meet.google.com/fiz-duov-ohu](https://meet.google.com/fiz-duov-ohu)

Ou abra o Meet e digite este código: fiz-duov-ohu

Número de acesso (somente áudio): (BR) +55 41 4560-9540 PIN: 690 410 223#

Mais números de telefone: <https://tel.meet/fiz-duov-ohu?pin=1338924959668>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Kelcilene Azevedo de Matos** <kelcilene.matos@ufvjm.edu.br>  
Para: Lucas Ethiene da Silva Moreira <lucas.silva@ufvjm.edu.br>

5 de setembro de 2022 14:31

Boa tarde Lucas

Confirmando presença na reunião.

Att

Kelcilene

[Texto das mensagens anteriores oculto]

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**O DIRETOR DA DRCA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a especificidade do tema, despacha o processo aos cuidados da servidora da DDLA citada na PORTARIA/PROAD Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 08/09/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0839935** e o código CRC **96292ACB**.

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0839935

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Paulo	Angelo Oliveira	paulo.veloso@uf	45 min	10:51	11:36
Gildasio	Antonio Fernando	gildasio.fernande	45 min	10:51	11:36
Kelcilene	Azevedo de Matos	kelcilene.matos@	44 min	10:52	11:36
Divisao	de Documentos e	ddla@ufvjm.edu.	44 min	10:51	11:36
Lucas	Ethiene da Silva	lucas.silva@ufvjr	51 min	10:50	11:41
Moises	Gonçalves de Melo	moises.melo@uf	36 min	10:52	11:28
Aguinaldo	Neves Brozinger	aguinaldo.neves@	20 min	11:10	11:36
Graciele	Ribeiro dos Santos	graciele.ribeiro@	45 min	10:51	11:36
Almoxarifado	UFVJM	almoxarifado@uf	25 min	10:51	11:16



00:00:49.017,00:00:52.017

Divisao de Documentos e Lancamentos Academicos: Prograd

00:01:41.368,00:01:44.368

Gildasio Antonio Fernandes: 23086.004897/2022-67

00:02:02.811,00:02:05.811

Gildasio Antonio Fernandes: Documento : Relatório de estoque dos envelopes UFVJM. (SEI nº 0699528)

00:02:16.596,00:02:19.596

Gildasio Antonio Fernandes: <https://ecampus.ufvjm.edu.br/index.php?module=adm&action=main:relatorios:repAquisicoesSubelementos>

00:02:28.260,00:02:31.260

Gildasio Antonio Fernandes: <https://ecampus.ufvjm.edu.br/index.php?module=adm&action=main:relatorios:repUoAlmoxarifadoEstoqueSubElemento>

00:04:50.414,00:04:53.414

Almoxarifado UFVJM: por gentileza, quem nao tem acesso ao processo, confirme a unidade sei, que irei enviar agora.

00:07:52.915,00:07:55.915

Paulo Angelo Oliveira Veloso: Gildásio, repete por gentileza quantos envelopes não possuem timbre?

00:08:14.747,00:08:17.747

Lucas Ethiene da Silva Moreira: <https://pt.piliapp.com/random/wheel/>

00:08:33.068,00:08:36.068

Graciele Ribeiro dos Santos: <https://www.sorteiogo.com/pt/sorteio/nomes>

00:08:46.440,00:08:49.440

Paulo Angelo Oliveira Veloso: prefiro sorteio online

00:08:59.821,00:09:02.821

Kelcilene Azevedo de Matos: Online

00:09:09.325,00:09:12.325

Graciele Ribeiro dos Santos: online

00:09:39.355,00:09:42.355

Graciele Ribeiro dos Santos: posso projetar a tela para todos acompanharem

00:10:32.340,00:10:35.340

Paulo Angelo Oliveira Veloso: obrigado!

00:10:48.287,00:10:51.287

Lucas Ethiene da Silva Moreira: ONLINE

00:12:32.824,00:12:35.824

Paulo Angelo Oliveira Veloso: quando que aconteceu a última comissão de levantamento de itens?

00:19:26.943,00:19:29.943

Paulo Angelo Oliveira Veloso: obrigado pelas informações

00:23:00.538,00:23:03.538

Divisao de Documentos e Lancamentos Academicos: concordo com a Kelcilene

00:23:47.378,00:23:50.378

Paulo Angelo Oliveira Veloso: desculpa o volume estava alto aqui

00:28:49.486,00:28:52.486  
Graciele Ribeiro dos Santos: 1. Eleição do presidente e do vice

00:29:29.569,00:29:32.569  
Divisao de Documentos e Lancamentos Academicos: sim

00:29:52.630,00:29:55.630  
Moises Gonçalves de Melo: Microfone ruim

00:31:18.326,00:31:21.326  
Aguinaldo Neves Brozinga: Teve sorteio

00:31:28.430,00:31:31.430  
Lucas Ethiene da Silva Moreira: SIM

00:31:43.698,00:31:46.698  
Lucas Ethiene da Silva Moreira: GRACIELE (PRESIDENTE)

00:31:43.709,00:31:46.709  
Aguinaldo Neves Brozinga: Estava sem acesso

00:31:54.381,00:31:57.381  
Lucas Ethiene da Silva Moreira: AGUINALDO (SUPLENTE)

00:35:54.329,00:35:57.329  
Moises Gonçalves de Melo: Peço licença a todos, irei ausentar da reunião.

00:36:32.174,00:36:35.174  
Graciele Ribeiro dos Santos: 2. solicitar parecer do Almojarifado do campus do Mucuri sobre as condições dos envelopes

00:36:43.798,00:36:46.798  
Divisao de Documentos e Lancamentos Academicos: concordo Glaciele

00:36:54.676,00:36:57.676  
Lucas Ethiene da Silva Moreira: CONCORDO

00:37:02.184,00:37:05.184  
Paulo Angelo Oliveira Veloso: de acordo

00:37:12.626,00:37:15.626  
Aguinaldo Neves Brozinga: Concordo

00:37:39.102,00:37:42.102  
Divisao de Documentos e Lancamentos Academicos: presencial, acho mais produtiva.

00:37:42.191,00:37:45.191  
Paulo Angelo Oliveira Veloso: poderia marcar a primeira pelo menos no local dos envelopes

00:38:07.481,00:38:10.481  
Aguinaldo Neves Brozinga: Parecer do Campus JK também. Seria interessante.

00:38:14.278,00:38:17.278  
Paulo Angelo Oliveira Veloso: concordo

00:38:43.488,00:38:46.488  
Graciele Ribeiro dos Santos: Podemos definir melhor na próxima reunião da comissão Aguilnado

00:38:45.187,00:38:48.187

Aguinaldo Neves Brozinga: Reunião amanhã às 15:00.

00:38:51.467,00:38:54.467

Kelcilene Azevedo de Matos: Parecer de Unaí e Janaúba tbm. Acho que tem envelope no estoque tbm. Tem q conferir na planilha

00:39:05.866,00:39:08.866

Graciele Ribeiro dos Santos: sim Kelcilene

00:39:06.126,00:39:09.126

Divisao de Documentos e Lancamentos Academicos: presente.

00:39:09.357,00:39:12.357

Lucas Ethiene da Silva Moreira: CONCORDO 15H

00:39:44.667,00:39:47.667

Kelcilene Azevedo de Matos: Ai ótimo então. Pq n lembrava a quantidade

00:40:34.095,00:40:37.095

Graciele Ribeiro dos Santos: pavilhão de aulas 2

00:40:52.374,00:40:55.374

Graciele Ribeiro dos Santos: saguão da Reitoria as 15h

00:43:25.362,00:43:28.362

Divisao de Documentos e Lancamentos Academicos: bom dia, tchau

00:43:28.299,00:43:31.299

Paulo Angelo Oliveira Veloso: Bom dia!

00:43:37.441,00:43:40.441

Kelcilene Azevedo de Matos: Bom dia

Durante a reunião que ocorreu via [meet-recordings-noreply@google.com](mailto:meet-recordings-noreply@google.com), foram informados os períodos de férias dos membros da portaria nº 178, de 02 de setembro de 2022:

AGUINALDO NEVES BROZINGA – 0390171.....	<b>em novembro de 2022</b>
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS – 3056396.....	<b>não tem férias em 2022</b>
PAULO ANGELO OLIVEIRA VELOSO – 2156732.....	<b>16/11/2022 a 07/12/2022</b>
ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAUJO – 1457496.....	<b>(em licença saúde até novembro de 2022)</b>
LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA – 1560769.....	<b>03/09/2022 a 09/10/2022</b>
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA – 1822602.....	<b>17/10/2022 a 31/10/2022</b>
KELCILENE AZEVEDO DE MATOS – 2720881.....	<b>12/09/2022 a 16/09/2022</b>

**Atenciosamente,**

**Lucas Ethiene da Silva Moreira**



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Patrimônio e Materiais  
Divisão de Almojarifado

OFÍCIO Nº 169/2022/DAL/DPM/PROAD

Diamantina, 09 de setembro de 2022.

Alcino de Oliveira Costa Neto  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Impedimento legal**

A sua senhoria, Pró-Reitor.

Conforme Portaria /Proad nº 178, de 02 de setembro de 2022, eu Aguinaldo Neves Brozinga, siape: 390171, me declaro impedido de participar desta Comissão para Classificação e Avaliação de Envelopes, pelo fato de há época do ocorrido, me encontrava como Chefe da Divisão de Almojarifado. Como também há um pedido de averiguação de responsabilidade pelas compras dos envelopes, em que me figuro como solicitante de um determinado pregão que consta no ofício nº 11, solicito a minha retirada desta Comissão.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente.

1.

Atenciosamente,

Aguinaldo Neves Brozinga  
Almojarifado Campus I



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Neves Brozinga, Servidor (a)**, em 09/09/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0841490** e o código CRC **D9C3E963**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0841490

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Secretaria PROACE

OFÍCIO Nº 137/2022/SECPROACE/PROACE

Diamantina, 12 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Gildásio Antonio Fernandes

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: encaminha solicitação de relatório**

Senhor Diretor,

Em reunião ocorrida no dia 09 de setembro de 2022, a comissão designada pela Portaria/PROAD nº 178, de 02 de setembro de 2022 para a classificação e avaliação de envelopes, com o objetivo de subsidiar as próximas etapas do trabalho, deliberou por solicitar à Diretoria de Patrimônio e Materiais um relatório detalhado contendo as seguintes informações:

1. A quantidade atual de envelopes, discriminados por tipo, tamanho, cor e se possuem ou não o timbre da UFVJM, de todos os *campi* da UFVJM;
2. A saída anual de envelopes do Almoxarifado, a partir da data de aquisição destes, de todos os *campi* da UFVJM;
3. As condições de armazenamento e aproveitamento dos envelopes nos *campi* de Janaúba, Mucuri e Unaí.

Atenciosamente,

---

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA/PROAD Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Neves Brozinga, Servidor (a)**, em 14/09/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Angelo Oliveira Veloso, Servidor (a)**, em 14/09/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida de Oliveira, Servidor (a)**, em 14/09/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Servidor (a)**, em 15/09/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ethiene da Silva Moreira, Chefe de Divisão**, em 30/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0842341** e o código CRC **CC97892C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0842341

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

**Re: Encaminha Portaria ProAd nº 178, de 2 de setembro de 2022 (SEI nº 0835410)**

Diretoria de Patrimônio e Materiais &lt;dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br&gt;

12 de setembro de 2022 10:40

Para: Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: Alessandra Neves Orsetti Araujo &lt;alessandraorsetti@ufvjm.edu.br&gt;

Prezada Graciele,

Com os nossos cordiais cumprimentos entendemos que este e-mail pode ser juntado ao processo.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000

Diamantina – Minas Gerais

☎ +55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061

Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Em seg., 12 de set. de 2022 às 10:19, Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezados (as),

Atesto o recebimento e pergunto se o e-mail pode ser anexado ao processo, para fins de registro.

Em qui., 8 de set. de 2022 às 11:53, Diretoria de Patrimônio e Materiais &lt;dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezada Alessandra,

Com os nossos cordiais cumprimentos agradecemos pela atenção e informações, as quais copiamos à Presidente da Comissão Graciele Ribeiro dos Santos.

Na oportunidade, desejamos uma pronta recuperação.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000

Diamantina – Minas Gerais

☎ +55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061

Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Em qui., 8 de set. de 2022 às 11:48, Alessandra Neves Orsetti Araujo <[alessandraorsetti@ufvjm.edu.br](mailto:alessandraorsetti@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Bom dia!

Prezado Gildásio, comunico que estou em afastamento para tratamento de saúde até o dia 30 de setembro. Tão logo retorne, entrarei em contato.

Cordialmente,  
Alessandra

Em sex., 2 de set. de 2022 às 16:23, UFVJM/Email do setor <[dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br](mailto:dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Às Suas Senhorias, os(as) Senhores(as),  
Membros(as) da comissão para classificação e avaliação de envelopes em atendimento à demanda da UFVJM e cumprimento do Art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018  
PORTARIA/PROAD Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos-lhe(s) a Portaria ProAd nº 178, de 2 de setembro de 2022 (SEI nº 0835410), a qual pedimos a gentileza dos encaminhamentos nos termos do estabelecido na referida portaria.

Na oportunidade, comunicamos que o processo Sei! (23086.004897/2022-67) será enviado às respectivas unidades, a saber:

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (DRCA)  
AGUINALDO NEVES BROZINGA (DAL)  
ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAUJO (COPESE)  
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS (SecPROACE)  
KELCILENE AZEVEDO DE MATOS (AtFAMED)  
LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA (DGE)  
PAULO ANGELO OLIVEIRA VELOSO (DEAD)

Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais  
Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Campus JK  
Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 Km 583, 5000 Alto da Jacuba 39100-000  
Diamantina Minas Gerais  
+55 (38) 3532-1294  
VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 656/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 15 de setembro de 2022.

À Sua Senhoria, o Senhor,

**Moises Goncalves de Melo**

Chefe da Divisão de Almojarifado

DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Diretoria de Patrimônio e Materiais

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Solicita análise e encaminhamentos.**

Senhor Chefe,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, encaminhamos este processo ao qual solicitamos a análise e os encaminhamentos de estilo em atendimento ao solicitando no Ofício 137 (SEI nº [0842341](#)), apresentando à Comissão as informações em um documento a ser elaborado em conjunto com os responsáveis pelos Setores de Almojarifados dos quatro campi.
2. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 15/09/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847192** e o código CRC **D12042FE**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Patrimônio e Materiais  
Divisão de Almoxarifado

OFÍCIO Nº 171/2022/DAL/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 27 de setembro de 2022.

À Sua Senhoria, o Senhor,  
**Gildásio Antônio Fernandes**  
Diretor de Patrimônio e Materiais  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS  
Diretoria de Patrimônio e Materiais  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta à solicitação contida no ofício - doc. Sei! (0847192).

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, encaminhamos o ofício sob o número 171, em atendimento às solicitações contidas nos Ofício 137 (Sei! nº [0842341](#)) e (Sei! 0847192), em resposta as informações, a saber: (a quantidade atual de envelopes, discriminados por tipo, tamanho, cor e se possuem ou não o timbre da UFVJM, de todos os *campi* da UFVJM; a saída anual de envelopes do Almoxarifado, a partir da data de aquisição destes, de todos os *campi* da UFVJM e as condições de armazenamento e aproveitamento dos envelopes nos *campi* de Janaúba, Mucuri e Unaí), apresentamos em quadros abaixo, de forma resumida, baseado nos dados e informações disponíveis no e-campus.

2. **QUADRO 1 - Quantidade de Envelopes por Campi da UFVJM**

CAMPI DE DIAMANTINA				
Código	DESCRIÇÃO	TIMBRE/UFVJM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL EM ESTOQUE
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	TIMBRE/UFVJM	141877,00	R\$ 16.546,99
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	COM TIMBRE/UFVJM	300936,00	R\$ 27.571,65
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	COM TIMBRE/UFVJM	44542,00	R\$ 2.454,26
CAMPI DE JANAÚBA				
Código	DESCRIÇÃO	TIMBRE/UFVJM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL EM ESTOQUE
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	TIMBRE/UFVJM	183,00	R\$ 3,67
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	COM TIMBRE/UFVJM	200,00	R\$ 18,06
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE,	COM TIMBRE/UFVJM	5,00	R\$ 0,28

	LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA			
<b>CAMPI DE TEÓFILO OTONI</b>				
<b>Código</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIMBRE/UFVJM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL EM ESTOQUE</b>
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDOS, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	COM COM TIMBRE/UFVJM	375051,00	R\$ 33.756,39
94176	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO), SEM TIMBRE, TAMANHO 26 X 36,5 CM - 80 G	SEM TIMBRE	23195,00	R\$ 2.087,55
<b>CAMPI DE UNAI</b>				
<b>Código</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIMBRE/UFVJM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL EM ESTOQUE</b>
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	TIMBRE/UFVJM	387,00	R\$ 8,47
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	TIMBRE/UFVJM	564,00	R\$ 65,86
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	COM TIMBRE	257,00	R\$ 14,16

**4. QUADRO 2 - Saída Anual de Envelopes por Campi da Ufvjm (a partir da data de aquisição/entrada em estoque)**

Código	DESCRIÇÃO	Data de Aquisição/Entrada - Almoxarifado de Diamantina	Saída Anual 2010	Saída Anual 2011	Saída Anual 2012	Saída Anual 2013	Saída Anual 2014	Saída Anual 2015	Saída Anual 2016	Saída Anual 2017	Saída Anual 2018	Saída Anual 2019	Saída Anual 2020	Saída Anual 2021	Saída Anual 2022
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	16/04/2010 - 29/04/2010 - 08/08/2017	7548	3233	6858	5118	7366	4353	5875	5209	4538	2485	4810	365	1040
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDOS, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	04/03/2010 - 22/03/2010 - 14/05/2010 - 09/06/2010 - 09/06/2010	18814	18685	22607	452248	28604	20938	20012	27133	39200	21038	14382	1925	5736
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA	16/06/2010	6112	4350	4102	5224	5696	5112	5005	4259	4093	2486	2523	1180	1435

	IMPRESSÃO PRETA														
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	18/06/2010 - 22/02/2017	2645	2765	1911	2788	3204	1585	1895	2049	2505	1053	392	1	-
<b>Código</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Data de Entrada - Almoarifado de Janaúba</b>	<b>Saída Anual 2010</b>	<b>Saída Anual 2011</b>	<b>Saída Anual 2012</b>	<b>Saída Anual 2013</b>	<b>Saída Anual 2014</b>	<b>Saída Anual 2015</b>	<b>Saída Anual 2016</b>	<b>Saída Anual 2017</b>	<b>Saída Anual 2018</b>	<b>Saída Anual 2019</b>	<b>Saída Anual 2020</b>	<b>Saída Anual 2021</b>	<b>Saída Anual 2022</b>
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	16/11/2017 - 17/12/2018 - 01/08/2019 - 19/09/2022	-	-	-	-	-	-	-	-	55	45	-	45	-
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	10/05/2016 - 07/07/2016 - 26/07/2016 - 12/08/2016 - 06/12/2016 - 09/03/2017 - 19/09/2017 - 16/11/2017 - 16/11/2017 - 18/12/2017 - 07/06/2018 - 23/10/2018 - 28/03/2019 - 26/04/2019 - 27/05/2019 - 21/10/2019 - 01/10/2021	-	-	-	-	-	-	239	669	1035	757	-	423	-
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	07/07/2016 - 18/12/2017 - 21/10/2019	-	-	-	-	-	-	1	23	-	-	-	25	-
8001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	10/05/2016 - 07/06/2016 - 26/07/2016 - 09/03/2017 - 15/09/2017 - 19/09/2017 - 18/12/2017 - 07/06/2018 - 09/11/2018 - 28/03/2019	-	-	-	-	-	-	85	177	271	175	-	201	54
<b>Código</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Data de Entrada - Almoarifado de Teófilo Otoni</b>	<b>Saída Anual 2010</b>	<b>Saída Anual 2011</b>	<b>Saída Anual 2012</b>	<b>Saída Anual 2013</b>	<b>Saída Anual 2014</b>	<b>Saída Anual 2015</b>	<b>Saída Anual 2016</b>	<b>Saída Anual 2017</b>	<b>Saída Anual 2018</b>	<b>Saída Anual 2019</b>	<b>Saída Anual 2020</b>	<b>Saída Anual 2021</b>	<b>Saída Anual 2022</b>
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	14/05/2013 - 25/04/2009 - 21/12/2009 - 09/12/2013 - 12/12/2018	252	25	-	115	185	-	-	-	-	100	-	-	-
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	08/11/2012 - 09/11/2012 - 26/11/2012 - 21/12/2012 - 18/04/2013 - 13/08/2013 - 25/04/2009 - 13/11/2009 - 15/03/2010 - 28/04/2010 - 25/05/2010 - 09/09/2011 - 09/12/2013 - 13/12/2013 - 15/07/2016 - 28/10/2021	2173	3799	3781	4958	5246	3174	6390	7452	9889	12338	1165	745	832
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR	12/12/2012 - 16/06/2010 - 06/12/2013 - 08/09/2014 -	422	858	787	1355	1357	643	-	-	100	20	-	-	-

	PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	14/11/2014 - 01/08/2018 - 30/05/2019													
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	03/10/2011 - 12/12/2012 - 23/05/2013 - 05/08/2010 - 11/12/2015 - 16/03/2016 - 08/07/2016 - 15/08/2016 - 19/08/2016 - 23/11/2016 - 30/03/2017 - 10/05/2017 - 22/06/2017 - 01/11/2017 - 15/07/2020	207	634	1000	1103	1285	251	1615	485	565	51	500	-	-
94176	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO), SEM TIMBRE, TAMANHO 26 X 36,5 CM - 80 G	Não localizado histórico de entrada no sistema e-Campus para o código (94176)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	142
<b>Código</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Data de Entrada - Almoarifado de Unai</b>	<b>Saída Anual 2010</b>	<b>Saída Anual 2011</b>	<b>Saída Anual 2012</b>	<b>Saída Anual 2013</b>	<b>Saída Anual 2014</b>	<b>Saída Anual 2015</b>	<b>Saída Anual 2016</b>	<b>Saída Anual 2017</b>	<b>Saída Anual 2018</b>	<b>Saída Anual 2019</b>	<b>Saída Anual 2020</b>	<b>Saída Anual 2021</b>	<b>Saída Anual 2022</b>
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	24/09/2018 - 12/11/2018	-	-	-	-	-	-	-	-	57	131	25	-	-
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDOS, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	23/05/2018 - 27/08/2018 - 26/11/2018 - 22/03/2019 - 28/10/2020 - 28/10/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	1285	1754	865	566	-
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	04/06/2018 - 23/07/2018 - 27/08/2018 - 27/08/2018 - 26/11/2018 - 22/03/2019 - 28/10/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	139	477	50	20	40
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	27/08/2018 - 21/12/2018 - 28/10/2020 - 29/09/2021	-	-	-	-	-	-	-	-	20	98	195	30	-

5. Em relação às condições de armazenamento e aproveitamento dos envelopes nos campi de Janaúba, Teófilo Otoni e Unai, os Almoarifados armazenam de forma a atender a organização por ordem alfabética e código correspondente, de acordo com o subelemento específico (o subelemento 16 que se destina a materiais de expediente), nas prateleiras físicas correspondentes em cada seção. Essa organização e disposição física dos materiais fica sob responsabilidade dos servidores e colaboradores responsáveis por cada um dos almoarifados (Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unai), o aproveitamento dos envelopes realiza-se de maneira efetiva de acordo com as saídas, via requisições de almoarifados, conforme o históricos de solicitações dos demandantes dos materiais no e-Campus em cada campi, temos fotos reais dos locais de armazenagem no



relatório SEI 0699528, destacamos que pelos volumes de envelopes estes ocupam muitos espaços dos depósitos destinados a armazenagem dos materiais de estoque da instituição.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor (a)**, em 29/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854539** e o código CRC **0DA5DEFF**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0854539

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 672/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 29 de setembro de 2022.

Às Suas Senhorias, os(as) Senhores(as),

**Adriana Aparecida de Oliveira**

**Alessandra Neves Orsetti Araújo**

**Aguinaldo Neves Brozinga**

**Graciele Ribeiro dos Santos**

**Lucas Ethiene da Silva Moreira**

**Kelcilene Azevedo de Matos**

**Paulo Angelo Oliveira Veloso**

Membros(as) da Comissão designada pela portaria/ProAd nº 178, de 02 de setembro de 2022

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Encaminha informações.**

Senhores(as) Membros(as),

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos-lhes o Ofício 171 (SEI nº [0854539](#)) em atendimento ao requerido no Ofício 137 (SEI nº [0842341](#)).
2. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 29/09/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0860350** e o código CRC **430ADBAE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.004897/2022-67

SEI nº 0860350

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 334/2022/PROAD

Diamantina, 03 de outubro de 2022.

À Sua Senhoria, o senhor

**AGUINALDO NEVES BROZINGA**

Servidor da Divisão de Almoxarifado

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 169 (0841490).**

Senhor Servidor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Ofício 169 (0841490), sirvo-me do presente para informar que não foi identificado motivos fundamentados plausíveis para o impedimento em participar da Comissão para Classificação e Avaliação de Envelopes a qual está sendo tratada a destinação do objeto em tela e, além disso, o senhor é servidor lotado na Divisão de Almoxarifado com atribuições intrínsecas ao ato.

O pedido de averiguação de responsabilidade pelas compras dos envelopes, recomendado pela PGF, não é objeto de estudo da Comissão.

Pelo apresentado, **indefiro** a solicitação exarada no Ofício 169 (0841490).

Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 03/10/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0861953** e o código CRC **68BFE2EC**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0861953

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**Data de Envio:**

04/10/2022 08:34:49

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <proace@ufvjm.edu.br>

**Para:**

Paulo Angelo Oliveira Veloso <paulo.veloso@ufvjm.edu.br>  
Aguinaldo Neves Brozinga <aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br>  
Lucas Ethiene da Silva Moreira <lucas.silva@ufvjm.edu.br>  
Adriana Aparecida de Oliveira <adriana.oliveira@ufvjm.edu.br>  
Alessandra Neves Orsetti Araujo <alessandraorsetti@ufvjm.edu.br>  
kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Encaminha convocação para reunião no dia 06/10 (Quinta-feira) às 14h

**Mensagem:**

Olá, bom dia!

Encaminho convocação para reunião no dia 06/10 (Quinta-feira) às 14h para tratar da resposta da Diretoria de Patrimônio e Materiais, OFÍCIO Nº 672/2022/DPM/PROAD,

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ihn-wdem-sxy>

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

**Anexos:**

Oficio\_0860350.html

00:01:16.437,00:01:19.437

Kelcilene Azevedo de Matos: Sim. Vi no Sei

00:22:49.141,00:22:52.141

Graciele Ribeiro dos Santos: Deliberações da reunião de 06/10/2022:

00:24:06.637,00:24:09.637

Graciele Ribeiro dos Santos: 1. Kelcilene: realizar pesquisas sobre modelos de relatório e enviar no e-mail de Graciele os documentos encontrados

00:24:51.575,00:24:54.575

Graciele Ribeiro dos Santos: 2. Graciele criar pasta no drive e com os modelos, e o arquivo para o rascunho do texto do relatório da comissão

00:26:05.518,00:26:08.518

Graciele Ribeiro dos Santos: 2. Aguinaldo: gerar no sistema e-Campus um relatório geral de saída dos envelopes por tipo

00:27:12.693,00:27:15.693

Graciele Ribeiro dos Santos: 3. Graciele: utilizar as planilhas do OFÍCIO N° 171/2022/DAL/DPM/PROAD para gerar as medias por campi no periodo informado.

00:30:11.590,00:30:14.590

Graciele Ribeiro dos Santos: 4. Os demais membros da comissão, presentes ou não nesta reunião, auxiliarão na elaboração do texto do rascunho do relatório

00:35:28.817,00:35:31.817

Graciele Ribeiro dos Santos: 5. nova reunião no dia 14 de outubro as 9h



Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br>

---

## Encaminha convocação para reunião no dia 06/10 (Quinta-feira) às 14h (2022-10-06 14:04 GMT-3)

1 mensagem


---

meet-recordings-noreply@google.com <meet-recordings-noreply@google.com>

6 de outubro de 2022 14:57

Para: graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br

A gravação e a [transcrição do bate-papo](#) agora estão disponíveis.

 [Encaminha convocação para reunião no dia 06/10 \(Quinta-feira\) às 14h \(2022-10-06 14:04 GMT-3\)](#)

[Abrir no Google Drive](#)

Google Drive: arquivos a seu alcance em qualquer dispositivo.

Google LLC, [1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, USA](#)

Você recebeu este e-mail porque uma gravação foi iniciada no Google Meet.



Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Kelcilene	Azevedo de Matos	kelcilene.matos@	38 min	14:02	14:40
Vagas	Não Ocupadas	matvno.dtna@uf	59 seg	13:59	14:00
Aguinaldo	Neves Brozinga	aguinaldo.neves@	33 min	14:03	14:40
Alessandra	Neves Orsetti Ara	alessandraorsett	34 min	14:06	14:40
Adriana	Oliveira	adri*****	41 min	13:59	14:40
Graciele	Ribeiro dos Santos	graciele.ribeiro@	42 min	13:59	14:41

**Data de Envio:**

13/10/2022 08:33:10

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <proace@ufvjm.edu.br>

**Para:**

Paulo Angelo Oliveira Veloso <paulo.veloso@ufvjm.edu.br>  
Aguinaldo Neves Brozinga <aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br>  
Lucas Ethiene da Silva Moreira <lucas.silva@ufvjm.edu.br>  
Adriana Aparecida de Oliveira <adriana.oliveira@ufvjm.edu.br>  
Alessandra Neves Orsetti Araujo <alessandraorsetti@ufvjm.edu.br>  
kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Encaminha convocação para reunião no dia 14/10 (Sexta-feira) às 9h

**Mensagem:**

Olá, bom dia!

Encaminho convocação para reunião no dia 14/10 (Sexta-feira) às 9h para tratar do rascunho do relatório.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/dvo-hhyt-tny>

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

**Anexos:**

Registro\_0867260\_ilovepdf\_merged.pdf

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Paulo	Angelo Oliveira	paulo.veloso@uf	49 min	9:01	9:50
Kelcilene	Azevedo de Matos	kelcilene.matos@	48 min	9:02	9:50
Adriana	Oliveira	adri*****	49 min	9:01	9:50
Graciele	Ribeiro dos Santos	graciele.ribeiro@	54 min	8:57	9:51

00:00:10.047,00:00:13.047

Kelcilene Azevedo de Matos: Bom dia. Sai e entrei de novo pq não estava ouvindo o que vcs estavam falando.

00:05:48.244,00:05:51.244

Graciele Ribeiro dos Santos: 1. Todos os membros, presentes ou não nesta reunião, deverão acessar o rascunho do relatório e realizar a sua contribuição para a redação final.

00:11:28.613,00:11:31.613

Graciele Ribeiro dos Santos:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Aulu1\\_IX7xMCalyuPO8PNAjr4h34X3xs?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Aulu1_IX7xMCalyuPO8PNAjr4h34X3xs?usp=sharing)

00:24:21.275,00:24:24.275

Kelcilene Azevedo de Matos: Internet caiu aqui

00:29:08.134,00:29:11.134

Graciele Ribeiro dos Santos: 2. a análise da comissão considerará o total geral dos envelopes e o total das saídas registradas

00:31:33.573,00:31:36.573

Graciele Ribeiro dos Santos: 3. Kelcilene registrará no relatório a análise dos dados conforme as planilhas do OFÍCIO N° 171/2022/DAL/DPM/PROAD, compiladas na pasta do drive

00:34:12.432,00:34:15.432

Graciele Ribeiro dos Santos: 4. próxima reunião: 26 de outubro às 14h, pauta: finalização e encaminhamento do relatório

00:34:28.712,00:34:31.712

Graciele Ribeiro dos Santos: 4. próxima reunião: 26 de outubro às 14h, pauta: finalização e o encaminhamento do relatório

**Data de Envio:**

24/10/2022 08:53:31

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <proace@ufvjm.edu.br>

**Para:**

paulo.veloso@ufvjm.edu.br  
aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br  
lucas.silva@ufvjm.edu.br  
adriana.oliveira@ufvjm.edu.br  
alessandraorsetti@ufvjm.edu.br  
kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Convocação para reunião no dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h

**Mensagem:**

Olá, bom dia!

Conforme acordado na reunião realizada no dia 14/10/2022, encaminho convocação para reunião no dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h para analisar o texto final do relatório.

Os encaminhamentos e demandas para esta reunião está no documento 0876968, deste processo.

Link para acesso: <https://meet.google.com/yem-tjmy-ywn>

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

**Anexos:**

Registro\_0876968\_dvo\_hhyt\_tny\_\_2022\_10\_14\_09\_08\_GMT\_3\_\_1\_.pdf

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Dispositivo sem nome			2 min	14:33	14:34
Kelcilene	Azevedo de Matos	kelcilene.matos@	33 min	14:00	14:34
Aguinaldo	Neves Brozinga	aguinaldo.neves@	33 min	14:01	14:34
Graciele	Ribeiro dos Santos	graciele.ribeiro@	20 min	14:14	14:34



Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Convite: Convocação - reunião 23/11 9h - qua. 23 nov. 2022 9am - 12pm (BRT)**  
**(lucas.silva@ufvjm.edu.br)**

---

Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

16 de novembro de 2022 08:50

Responder a: Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

Para: lucas.silva@ufvjm.edu.br, paulo.veloso@ufvjm.edu.br, aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br,  
alessandraorsetti@ufvjm.edu.br, kelcilene.matos@ufvjm.edu.br, adriana.oliveira@ufvjm.edu.br**Entrar com o Google Meet****Link para reunião**[meet.google.com/cud-wnfc-xib](https://meet.google.com/cud-wnfc-xib)**Participar por telefone**(BR) [+55 11 4935-2677](tel:+551149352677)

Número de identificação pessoal (PIN): 927328143

[Mais números de telefone](#)**Anexos** Notas - Convocação - r...

Olá, bom dia!

A reunião prevista para o dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h não ocorreu por falta de quórum e, considerando que o prazo para a comissão finalizar os trabalhos expira no dia 02/12/2022, encaminho convocação para a última reunião da comissão na qual será apreciado o rascunho do relatório.

**Dia: 23 de novembro de 2022**

**Horário: 9h**

As contribuições nos textos poderão ser feitas nos links:

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

[https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share\\_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true)

As justificativas de ausência devem ser realizadas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

### Quando

quarta-feira 23 nov. 2022 · 9am – 12pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

### Convidados

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br- organizador

lucas.silva@ufvjm.edu.br

paulo.veloso@ufvjm.edu.br

aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

alessandraorsetti@ufvjm.edu.br

kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

[Ver todas as informações do convidado](#)

**Responder** para lucas.silva@ufvjm.edu.br

Sim

Não

Talvez

Mais opções

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)



---

 **invite.ics**  
4K



Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Convite: Convocação - reunião 23/11 9h - qua. 23 nov. 2022 9am - 12pm (BRT)**  
**(kelcilene.matos@ufvjm.edu.br)**

---

Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

16 de novembro de 2022 08:50

Responder a: Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

Para: kelcilene.matos@ufvjm.edu.br, lucas.silva@ufvjm.edu.br, paulo.veloso@ufvjm.edu.br, aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br, alessandraorsetti@ufvjm.edu.br, adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

**Entrar com o Google Meet****Link para reunião**[meet.google.com/cud-wnfc-xib](https://meet.google.com/cud-wnfc-xib)**Participar por telefone**(BR) [+55 11 4935-2677](tel:+551149352677)

Número de identificação pessoal (PIN): 927328143

[Mais números de telefone](#)**Anexos** Notas - Convocação - r...

Olá, bom dia!

A reunião prevista para o dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h não ocorreu por falta de quórum e, considerando que o prazo para a comissão finalizar os trabalhos expira no dia 02/12/2022, encaminho convocação para a última reunião da comissão na qual será apreciado o rascunho do relatório.

**Dia: 23 de novembro de 2022**

**Horário: 9h**

As contribuições nos textos poderão ser feitas nos links:

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

[https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share\\_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true)

As justificativas de ausência devem ser realizadas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

### Quando

quarta-feira 23 nov. 2022 · 9am – 12pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

### Convidados

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br- organizador

lucas.silva@ufvjm.edu.br

paulo.veloso@ufvjm.edu.br

aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

alessandraorsetti@ufvjm.edu.br

kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

[Ver todas as informações do convidado](#)

**Responder** para kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

Sim

Não

Talvez

Mais opções

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

---

 **invite.ics**  
4K



Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Convite: Convocação - reunião 23/11 9h - qua. 23 nov. 2022 9am - 12pm (BRT)**  
(paulo.veloso@ufvjm.edu.br)

Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

16 de novembro de 2022 08:50

Responder a: Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

Para: paulo.veloso@ufvjm.edu.br, lucas.silva@ufvjm.edu.br, aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br,  
alessandraorsetti@ufvjm.edu.br, kelcilene.matos@ufvjm.edu.br, adriana.oliveira@ufvjm.edu.br**Entrar com o Google Meet****Link para reunião**[meet.google.com/cud-wnfc-xib](https://meet.google.com/cud-wnfc-xib)**Participar por telefone**(BR) [+55 11 4935-2677](tel:+551149352677)

Número de identificação pessoal (PIN): 927328143

[Mais números de telefone](#)**Anexos** Notas - Convocação - r...

Olá, bom dia!

A reunião prevista para o dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h não ocorreu por falta de quórum e, considerando que o prazo para a comissão finalizar os trabalhos expira no dia 02/12/2022, encaminho convocação para a última reunião da comissão na qual será apreciado o rascunho do relatório.

**Dia: 23 de novembro de 2022**

**Horário: 9h**

As contribuições nos textos poderão ser feitas nos links:

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

[https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share\\_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true)

As justificativas de ausência devem ser realizadas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

### Quando

quarta-feira 23 nov. 2022 · 9am – 12pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

### Convidados

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br- organizador

lucas.silva@ufvjm.edu.br

paulo.veloso@ufvjm.edu.br

aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

alessandraorsetti@ufvjm.edu.br

kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

[Ver todas as informações do convidado](#)

**Responder** para paulo.veloso@ufvjm.edu.br

Sim

Não

Talvez

Mais opções

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

---

 **invite.ics**  
4K



Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Convite: Convocação - reunião 23/11 9h - qua. 23 nov. 2022 9am - 12pm (BRT)**  
**(aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br)**

---

Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

16 de novembro de 2022 08:50

Responder a: Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

Para: aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br, lucas.silva@ufvjm.edu.br, paulo.veloso@ufvjm.edu.br,  
alessandraorsetti@ufvjm.edu.br, kelcilene.matos@ufvjm.edu.br, adriana.oliveira@ufvjm.edu.br**Entrar com o Google Meet****Link para reunião**[meet.google.com/cud-wnfc-xib](https://meet.google.com/cud-wnfc-xib)**Participar por telefone**(BR) [+55 11 4935-2677](tel:+551149352677)

Número de identificação pessoal (PIN): 927328143

[Mais números de telefone](#)**Anexos** Notas - Convocação - r...



Olá, bom dia!

A reunião prevista para o dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h não ocorreu por falta de quórum e, considerando que o prazo para a comissão finalizar os trabalhos expira no dia 02/12/2022, encaminho convocação para a última reunião da comissão na qual será apreciado o rascunho do relatório.

**Dia: 23 de novembro de 2022**

**Horário: 9h**

As contribuições nos textos poderão ser feitas nos links:

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

[https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share\\_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true)

As justificativas de ausência devem ser realizadas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

### Quando

quarta-feira 23 nov. 2022 · 9am – 12pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

### Convidados

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br- organizador

lucas.silva@ufvjm.edu.br

paulo.veloso@ufvjm.edu.br

aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

alessandraorsetti@ufvjm.edu.br

kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

[Ver todas as informações do convidado](#)

**Responder** para aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

Sim

Não

Talvez

Mais opções

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

---

 **invite.ics**  
4K



Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br>

**Invitation: Convocação - reunião 23/11 9h @ Wed Nov 23, 2022 9am - 12pm (BRT)**  
**(adriana.oliveira@ufvjm.edu.br)**

Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br>

16 de novembro de 2022 08:50

Responder a: Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br>

Para: adriana.oliveira@ufvjm.edu.br, lucas.silva@ufvjm.edu.br, paulo.veloso@ufvjm.edu.br, aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br, alessandraorsetti@ufvjm.edu.br, kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

Join with Google Meet

Meeting link

meet.google.com/cud-wnfc-xib


Join by phone

(BR) +55 11 4935-2677

PIN: 927328143

[More phone numbers](#)

Attachments

 Notas - Convocação - r...

Olá, bom dia!

A reunião prevista para o dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h não ocorreu por falta de quórum e, considerando que o prazo para a comissão finalizar os trabalhos expira no dia 02/12/2022, encaminho convocação para a última reunião da comissão na qual será apreciado o rascunho do relatório.

**Dia: 23 de novembro de 2022**

**Horário: 9h**

As contribuições nos textos poderão ser feitas nos links:

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

[https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027Dlql/edit?usp=share\\_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027Dlql/edit?usp=share_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true)

As justificativas de ausência devem ser realizadas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

#### When

Wednesday Nov 23, 2022 · 9am – 12pm (Brasilia Standard Time - Sao Paulo)

#### Guests

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br - organizer

lucas.silva@ufvjm.edu.br

paulo.veloso@ufvjm.edu.br

aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

alessandraorsetti@ufvjm.edu.br

kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

[View all guest info](#)

Reply for [adriana.oliveira@ufvjm.edu.br](mailto:adriana.oliveira@ufvjm.edu.br)

Yes

No

Maybe

More options

Invitation from [Google Calendar](#)

You are receiving this email because you are subscribed to calendar notifications. To stop receiving these emails, go to [Calendar settings](#), select this calendar, and change "Other notifications".

Forwarding this invitation could allow any recipient to send a response to the organizer, be added to the guest list, invite others regardless of their own invitation status, or modify your RSVP. [Learn more](#)

---

 **invite.ics**  
4K



Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br>

---

**Invitation: Convocação - reunião 23/11 9h @ Wed Nov 23, 2022 9am - 12pm (BRT)**  
**(alessandraorsetti@ufvjm.edu.br)**

---

**Graciele Ribeiro dos Santos** <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br>

16 de novembro de 2022 08:50

Responder a: Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br>

Para: [alessandraorsetti@ufvjm.edu.br](mailto:alessandraorsetti@ufvjm.edu.br), [lucas.silva@ufvjm.edu.br](mailto:lucas.silva@ufvjm.edu.br), [paulo.veloso@ufvjm.edu.br](mailto:paulo.veloso@ufvjm.edu.br), [aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br](mailto:aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br), [kelcilene.matos@ufvjm.edu.br](mailto:kelcilene.matos@ufvjm.edu.br), [adriana.oliveira@ufvjm.edu.br](mailto:adriana.oliveira@ufvjm.edu.br)

**Join with Google Meet**

**Meeting link**

[meet.google.com/cud-wnfc-xib](https://meet.google.com/cud-wnfc-xib)

**Join by phone**

(BR) [+55 11 4935-2677](tel:+551149352677)

PIN: 927328143

[More phone numbers](#)

**Attachments**

 Notas - Convocação - r...

Olá, bom dia!

A reunião prevista para o dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h não ocorreu por falta de quórum e, considerando que o prazo para a comissão finalizar os trabalhos expira no dia 02/12/2022, encaminho convocação para a última reunião da comissão na qual será apreciado o rascunho do relatório.

**Dia: 23 de novembro de 2022**

**Horário: 9h**

As contribuições nos textos poderão ser feitas nos links:

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

[https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share\\_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1yW3tN2g1zRkhjswCvBKOrGrcf027DIql/edit?usp=share_link&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true)

As justificativas de ausência devem ser realizadas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

#### When

Wednesday Nov 23, 2022 · 9am – 12pm (Brasilia Standard Time - Sao Paulo)

#### Guests

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br - organizer

lucas.silva@ufvjm.edu.br

paulo.veloso@ufvjm.edu.br

aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

alessandraorsetti@ufvjm.edu.br

kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

[View all guest info](#)

Reply for [alessandraorsetti@ufvjm.edu.br](mailto:alessandraorsetti@ufvjm.edu.br)

Yes

No

Maybe

More options

Invitation from [Google Calendar](#)

You are receiving this email because you are subscribed to calendar notifications. To stop receiving these emails, go to [Calendar settings](#), select this calendar, and change "Other notifications".

Forwarding this invitation could allow any recipient to send a response to the organizer, be added to the guest list, invite others regardless of their own invitation status, or modify your RSVP. [Learn more](#)

 **invite.ics**  
4K





Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

**RE: Convite atualizado: Convocação - reunião 23/11 9h - qua. 23 nov. 2022 9am - 12pm (BRT) (aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br)**

aguinaldo.neves &lt;aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br&gt;

22 de novembro de 2022 07:15

Para: Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br>, lucas.silva@ufvjm.edu.br, paulo.veloso@ufvjm.edu.br, alessandraorsetti@ufvjm.edu.br, kelcilene.matos@ufvjm.edu.br, adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

Bom dia Graciele!  
Estou de férias no período de 21 a 26/11.  
Atenciosamente.  
Aguinaldo Neves Brozinga

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De : Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

Data: 16/11/2022 11:13 (GMT-03:00)

Para: [aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br](mailto:aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br), [lucas.silva@ufvjm.edu.br](mailto:lucas.silva@ufvjm.edu.br), [paulo.veloso@ufvjm.edu.br](mailto:paulo.veloso@ufvjm.edu.br), [alessandraorsetti@ufvjm.edu.br](mailto:alessandraorsetti@ufvjm.edu.br), [kelcilene.matos@ufvjm.edu.br](mailto:kelcilene.matos@ufvjm.edu.br), [adriana.oliveira@ufvjm.edu.br](mailto:adriana.oliveira@ufvjm.edu.br)Assunto: Convite atualizado: Convocação - reunião 23/11 9h - qua. 23 nov. 2022 9am - 12pm (BRT) ([aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br](mailto:aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br))**Este evento foi atualizado****O que mudou:** descrição**Entrar com o Google Meet****Link para reunião**[meet.google.com/cud-wnfc-xib](https://meet.google.com/cud-wnfc-xib)**Participar por telefone**(BR) [+55 11 4935-2677](tel:+551149352677)

Número de identificação pessoal (PIN): 927328143

[Mais números de telefone](#)**Anexos** [Notas - Convocação - r...](#)

**Descrição** MUDOU

Olá, bom dia!

A reunião prevista para o dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h não ocorreu por falta de quórum e, considerando que o prazo para a comissão finalizar os trabalhos expira no dia 02/12/2022, encaminho convocação para a última reunião da comissão na qual será apreciado o rascunho do relatório.

**Dia: 23 de novembro de 2022****Horário: 9h**

As contribuições nos textos poderão ser feitas nos links:

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

[https://docs.google.com/document/d/1MHjY3BClcsD\\_xwMhz20JyOO9hK3\\_omzp/edit?usp=sharing&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1MHjY3BClcsD_xwMhz20JyOO9hK3_omzp/edit?usp=sharing&oid=110132228073436692004&rtpof=true&sd=true)

As justificativas de ausência devem ser realizadas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

**Quando**

quarta-feira 23 nov. 2022 · 9am – 12pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

**Convidados**

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br- organizador

lucas.silva@ufvjm.edu.br

paulo.veloso@ufvjm.edu.br

aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

alessandraorsetti@ufvjm.edu.br

kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

[Ver todas as informações do convidado](#)

**Responder** para aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)



Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

**Re: Convite atualizado: Convocação - reunião 23/11 9h - qua. 23 nov. 2022 9am - 12pm (BRT) (paulo.veloso@ufvjm.edu.br)**

Paulo Angelo Oliveira Veloso &lt;paulo.veloso@ufvjm.edu.br&gt;

23 de novembro de 2022 08:18

Para: Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: lucas.silva@ufvjm.edu.br, aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br, alessandraorsetti@ufvjm.edu.br, kelcilene.matos@ufvjm.edu.br, adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

Prezados,

Estou de férias no período de 16/11 a 07/12,

Atenciosamente,

Paulo

Em qua., 16 de nov. de 2022 às 11:10, Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

**Este evento foi atualizado****O que mudou:** descrição

Entrar com o Google Meet

**Link para reunião**[meet.google.com/cud-wnfc-xib](https://meet.google.com/cud-wnfc-xib)**Participar por telefone**(BR) [+55 11 4935-2677](tel:+551149352677)

Número de identificação pessoal (PIN): 927328143

[Mais números de telefone](#)**Anexos** Notas - Convocação - r...

**Descrição** MUDOU

Olá, bom dia!

A reunião prevista para o dia 26/10 (Quarta-feira) às 14h não ocorreu por falta de quórum e, considerando que o prazo para a comissão finalizar os trabalhos expira no dia 02/12/2022, encaminho convocação para a última reunião da comissão na qual será apreciado o rascunho do relatório.

**Dia: 23 de novembro de 2022**

**Horário: 9h**

As contribuições nos textos poderão ser feitas nos links:

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

[https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva\\_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BxgrNt620brcyazbQ2saxVuKzlvva_PK2XW9Y80vi0E/edit?usp=share_link)

As justificativas de ausência devem ser realizadas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

**Quando**

quarta-feira 23 nov. 2022 · 9am – 12pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

**Convidados**

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br- organizador

lucas.silva@ufvjm.edu.br

paulo.veloso@ufvjm.edu.br

aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br

alessandraorsetti@ufvjm.edu.br

kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

adriana.oliveira@ufvjm.edu.br

[Ver todas as informações do convidado](#)

**Responder** para paulo.veloso@ufvjm.edu.br

Sim

Não

Talvez

Mais opções

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### RELATÓRIO FINAL

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Divisão de Patrimônio

#### **Comissão de classificação e avaliação de envelopes do almoxarifado (Decreto 9.373/2018)**

A comissão criada pela Portaria/PROADº 178, de 02 de setembro de 2022, se reuniu no dia 08 de setembro de 2022 com o Diretor de Patrimônio e Materiais, Sr. Gildásio Antônio Fernandes, e o chefe da Divisão de Patrimônio, Moisés Gonçalves de Melo, para as orientações iniciais de como proceder com a classificação e avaliação dos itens. Estiveram presentes: Paulo Angelo Oliveira, Kelcilene Azevedo, Adriana Oliveira, Lucas Ethiene, Aguinaldo Neves e Graciele Ribeiro. Alessandra Neves justificou a ausência.

Nessa reunião foi decidido por sorteio que a presidência da comissão seria exercida pela servidora Graciele Ribeiro e a vice-presidência pelo servidor Aguinaldo Neves.

No dia 09 de setembro de 2022 foi feita avaliação in loco dos itens armazenados no campus JK, em Diamantina, estiveram presentes os servidores: Adriana Oliveira, Aguinaldo Neves, Graciele Ribeiro, Kelcilene Azevedo, Lucas Ethiene, Paulo Angelo Oliveira e o Sr. Junio Felipe Costa, funcionário terceirizado da UFVJM. Alessandra Neves justificou a ausência.

No dia 06 de outubro de 2022 a comissão reuniu-se para analisar as informações constantes no Ofício nº 171/2022/DAL/DPM/PROAD, documento SEI nº 0854539, em resposta ao Ofício nº 137/2022/SECPROACE/PROACE, documento SEI nº 0842341. Estiveram presentes os servidores: Kelcilene Azevedo, Adriana Oliveira, Aguinaldo Neves, Alessandra Neves e Graciele Ribeiro. Lucas Ethiene e Paulo Angelo justificaram a ausência.

No dia 14 de outubro a comissão reuniu-se para tratar do rascunho do relatório final. Estiveram presentes os servidores: Paulo Angelo, Kelcilene Azevedo, Adriana Oliveira, e Graciele Ribeiro. Aguinaldo Neves e Alessandra Neves justificaram a ausência.

No dia 26 de outubro a comissão reuniu-se para concluir o relatório final. Estiveram presentes os servidores: Kelcilene Azevedo, Aguinaldo Neves e Graciele Ribeiro. Adriana Oliveira justificou a ausência. A reunião não ocorreu por falta de quórum.

No dia 23 de novembro a comissão reuniu-se para concluir o relatório final. Estiveram presentes os servidores: Kelcilene Azevedo, Graciele Ribeiro, Adriana Oliveira, Lucas Ethiene, Alessandra Neves. Paulo Angelo Oliveira e Aguinaldo Neves justificaram a ausência.

#### **1 - QUANTIDADE ATUAL DE ENVELOPES ARMAZENADOS NA UFVJM E SAÍDA ANUAL DOS MESMOS NO PERÍODO 2010-2020**

No dia 12 de setembro de 2022, a comissão solicitou à diretoria de patrimônio e materiais (Ofício 137, Sei nº 0842341) as seguintes informações: a quantidade atual de envelopes, discriminados por tipo, tamanho, cor e se possuem ou não o timbre da UFVJM, de todos os campi da UFVJM, a saída anual de envelopes do almoxarifado, a partir da data de aquisição destes, de todos os campi da UFVJM e

as condições de armazenamento e aproveitamento dos envelopes nos campi de Janaúba, Mucuri e Unaí, uma vez que nestes três campi não foi possível a visita in loco.

Conforme as informações enviadas pelo setor em questão (Ofício 171, Sei nº 0854539), a comissão consolidou os dados obtendo as seguintes informações:

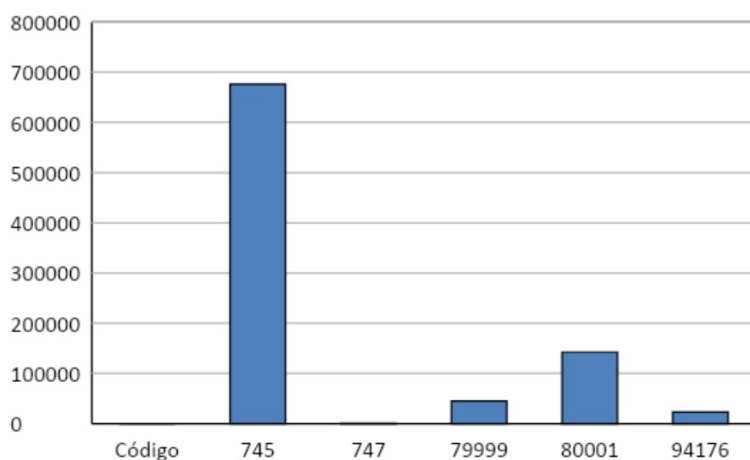
1 - Quantidade de envelopes por código e-Campus (descrição e presença de timbre UFVJM/serviço público federal) armazenados nos 4 campi da UFVJM em setembro de 2022. Desse modo, conforme quadro 1 e gráfico 1, foram identificados 5 tipos de envelopes.

Quadro 1 - Quantidade de envelopes armazenados na UFVJM, 2022.

<b>Código e-campus</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIMBRE/UFVJM</b>	<b>QUANTIDADE EM ESTOQUE</b>	<b>VALOR TOTAL EM ESTOQUE</b>
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	COM TIMBRE/UFVJM	676.187	R\$ 61.346,10
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	TIMBRE/UFVJM	570	R\$ 12,14
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	COM TIMBRE/UFVJM	44.804	R\$ 2.468,70
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	TIMBRE/UFVJM	142.441	R\$ 16.612,85
94176	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO), SEM TIMBRE, TAMANHO 26 X 36,5 CM - 80 G	SEM TIMBRE	23.195	R\$ 2.087,55

Fonte: OFÍCIO Nº 171/2022/DAL/DPM/PROAD.

Gráfico 1 - Quantidade de envelopes armazenados na UFVJM.



Fonte: OFÍCIO Nº 171/2022/DAL/DPM/PROAD.

2 - Saída anual de envelopes, por tipo de envelope, entre os anos 2010 e 2020, assim como a média de saída anual do período 2010-2022 (QUADRO 2).

Quadro 2 - Saída anual e média da saída anual de envelopes da UFVJM no



período 2010-2020.

Código e-campus	Saída anual de envelopes											Média saída anual
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2010-2020
745	20987	22484	26388	457206	33850	24112	26641	35254	51409	35887	2419	66.967
747	2897	2790	1911	2903	3389	1585	1895	2049	2617	1329	417	2.162
79999	6319	4984	5102	6327	6981	5363	6621	4767	4678	2635	947	4.975
80001	7970	4091	7645	6473	8723	4996	5960	5386	5048	3157	531	5.453
94176	Não localizado histórico de entrada no sistema e-campus para o código (94176)											00

Fonte: OFÍCIO Nº 171/2022/DAL/DPM/PROAD.

## 2 - TEMPO ESTIMADO DE USO DOS ENVELOPES ARMAZENADOS NA UFVJM

Utilizando os dados disponíveis no quadro 1 e quadro 2 (quantidade atual de envelopes de cada código e a média de saída anual dos mesmos no período de 2010-2020), a comissão estimou o número de anos que cada código de envelope armazenado na UFVJM levaria para ser utilizado pelos setores da universidade (QUADRO 3).

Quadro 3 - Tempo estimado de uso dos envelopes armazenados na UFVJM.

Código e-campus	Descrição	Timbre/UFVJM	Quantidade em estoque	Média saída anual 2010-2020	Tempo estimado de uso
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	COM TIMBRE/UFVJM	676.187	66.967	10,10 anos
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	TIMBRE/UFVJM	570	2.162	0,26 anos
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	COM TIMBRE/UFVJM	44.804	4.975	9,01 anos
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	TIMBRE/UFVJM	142.441	5.453	26,12 anos
94176	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO), SEM TIMBRE, TAMANHO 26 X 36,5 CM - 80 G	SEM TIMBRE	23.195	00	Não foi possível calcular devido ausência de dados

Fonte: OFÍCIO Nº 171/2022/DAL/DPM/PROAD./COMISSÃO.

Conforme o quadro 2, para o envelope com código 745, no ano de 2013 e 2020 houve uma saída anual atípica de envelopes (n = 457.206 e n = 2.419) comparada com os demais anos. Ao se excluir estes dois anos da média de saída anual, obteve-se como média o valor de 30.779 envelopes/ano. Desse modo, o quadro 4 compara o tempo estimado de uso desse envelope (código 745) usando a média anual de saída do período 2010-2020 e do período 2010-2019 excluindo o ano 2013.

Quadro 4 - Tempo estimado de uso dos envelopes código 745 armazenados na UFVJM, utilização de diferentes médias de saída anual.

Código e-campus	Descrição	Timbre/UFVJM	Quantidade em estoque	Média saída anual	Tempo estimado de uso
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	COM TIMBRE/UFVJM	676.187	2010-2020: 66.967	10,10 anos
				2010-2019 (excluindo 2013): 30.779	21,97 anos

### 3 - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES ARMAZENADOS NA UFVJM

Esta comissão, após avaliação da conservação dos envelopes e análise sobre o uso dos mesmos, considerando o tempo estimado em anos que os mesmos levariam para serem usados pelos setores da UFVJM, e seguindo a legislação vigente (Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final, ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em especial no artigo 3º), classifica os bens conforme quadro 5.

Quadro 5 - Classificação dos envelopes armazenados na UFVJM, 2022.

Código e-campus	Descrição	Timbre/UFVJM	Classificação
745	ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO, COM TIMBRE, OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36, 80 G	COM TIMBRE/UFVJM	Ocioso
747	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL, TAMANHO 16 X 11 CM - 75 G/M2	TIMBRE/UFVJM	Bem não inservível
79999	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, MODELO OFÍCIO 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, COM TIMBRE, LARGURA 165 MM, COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR DA IMPRESSÃO PRETA	COM TIMBRE/UFVJM	Ocioso
80001	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, LARGURA 310 MM	TIMBRE/UFVJM	Ocioso
94176	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO), SEM TIMBRE, TAMANHO 26 X 36,5 CM - 80 G	SEM TIMBRE	Ocioso

Portanto, os envelopes, com exceção do envelope de código 747, foram classificados como bens inservíveis ociosos seguindo o artigo 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, onde:

“Art. 3º. Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:  
I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;”.

#### 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente comissão sugere à UFVJM que, mediante esta classificação dos envelopes de códigos 745, 79999, 80001 e 94176 em bens inservíveis ociosos, dê a correta destinação aos mesmos, levando em consideração o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e a quantidade de envelopes que a UFVJM poderia armazenar sem causar prejuízos a estes bens móveis.

Diante do exposto, esta Comissão atendeu ao propósito da Portaria/PROAD nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, alcançando os objetivos das atividades e ações delegadas à referida comissão no que se refere à classificação e avaliação de envelopes da UFVJM.

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

AGUINALDO NEVES BROZINGA

ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAUJO

GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS

KELCILENE AZEVEDO DE MATOS

LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA

PAULO ANGELO OLIVEIRA VELOSO



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Azevedo de Matos, Servidor (a)**, em 23/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida de Oliveira, Servidor (a)**, em 23/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor (a)**, em 24/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Neves Brozinga, Servidor (a)**, em 28/11/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Servidor (a)**, em 28/11/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ethiene da Silva Moreira, Chefe de Divisão**, em 30/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Angelo Oliveira Veloso, Servidor (a)**, em 09/12/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0913918** e o código CRC **C64455D4**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0913918



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Secretaria PROACE

OFÍCIO Nº 198/2022/SECPROACE/PROACE

Diamantina, 30 de novembro de 2022.

Ao Senhor  
Gildásio Antonio Fernandes  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E FROTA  
Diretor  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: encaminha relatório final**

Senhor Diretor,

A comissão criada pela Portaria/PROADº 178, de 02 de setembro de 2022 encaminha o Relatório final dos trabalhos referentes à classificação e avaliação de envelopes da UFVJM, documento SEI nº 0913918.

Atenciosamente,

GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Servidor (a)**, em 30/11/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0920866** e o código CRC **01033A32**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

OFÍCIO Nº 794/2022/DGPAF/PROAD

Diamantina-MG, 1º de dezembro de 2022.

À Sua Senhoria, o Senhor,

**Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto**

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Encaminhamento relatório final.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos-lhe o relatório final (SEI nº [0913918](#)), elaborado pela Comissão designada pela Portaria/ProAd nº 178, de 02 de setembro de 2022 (SEI nº 0835410).
2. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 01/12/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921621** e o código CRC **7E599641**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 415/2022/PROAD

Diamantina-MG, 06 de dezembro de 2022.

Às Suas Senhorias, os(as) Senhores(as),

**Adriana Aparecida de Oliveira**

**Alessandra Neves Orsetti Araújo**

**Aguinaldo Neves Brozinga**

**Graciele Ribeiro dos Santos**

**Lucas Ethiene da Silva Moreira**

**Kelcilene Azevedo de Matos**

**Paulo Angelo Oliveira Veloso**

Membros(as) da Comissão designada pela portaria/ProAd nº 178, de 02 de setembro de 2022

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita informações complementares.**

Senhores(as) Membros(as),

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atendimento ao Relatório Final SecPROACE (0913918), sirvo-me do presente para solicitar a complementação do Relatório no que tange à possibilidade de utilização dos envelopes pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFVJM, a exemplo: SASI, prontuários médicos e odontológicos, recepção de calouros, entrega de documentos para matrícula e outros. Além disso, solicito que seja avaliada a influência do timbre da UFVJM nos envelopes em estudo como uma possível limitação no processo de doação, caso ocorra.
2. Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
3. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 06/12/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926173** e o código CRC **76057501**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0926173

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**Data de Envio:**

07/12/2022 16:47:02

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <proace@ufvjm.edu.br>

**Para:**

proad@ufvjm.edu.br

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Encaminha solicitação de substituição

**Mensagem:**

Prezado Pró-Reitor, boa tarde!

Considerando a Portaria 3063, de 06 de dezembro de 2022, na qual fui designada para o exercício de função na DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO a partir de 12 de dezembro de 2022, solicito a substituição enquanto representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proace.

Respeitosamente,  
Graciele Ribeiro dos Santos  
PROACE/UFVJM

**Anexos:**

Oficio\_0926173.html



Pró-Reitoria de Administração &lt;proad@ufvjm.edu.br&gt;

---

## Encaminha solicitação de substituição

---

Pró-Reitoria de Administração <proad@ufvjm.edu.br>  
Para: UFVJM/E-mail da Unidade <proace@ufvjm.edu.br>

9 de dezembro de 2022 08:10

Prezada Graciele, bom dia!

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para informar que pelo princípio da continuidade, eficiência e eficácia no serviço público e que a Comissão para Classificação e Avaliação de Envelopes está terminando os trabalhos, **indefiro** a solicitação de substituição neste momento. Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

-----  
**Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto**

Pró-reitor de Administração / UFVJM

Portaria nº. 1930 de 14/09/2020.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Campus JK. Ramal 8061



**Data de Envio:**

12/12/2022 08:02:43

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <proace@ufvjm.edu.br>

**Para:**

graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Resposta PROAD sobre solicitação de substituição

**Mensagem:**

Prezada Graciele, bom dia!

Encaminhamos resposta da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), referente ao pedido de substituição em Comissão.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE

**Anexos:**

E\_mail\_0928542\_E\_mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_\_\_Encaminha\_solicitacao\_de\_substituicao.pdf

**Data de Envio:**

21/12/2022 10:03:43

**De:**

UFVJM/Email do setor <dcd.progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

paulo.veloso@ufvjm.edu.br  
aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br  
lucas.silva@ufvjm.edu.br  
adriana.oliveira@ufvjm.edu.br  
alessandraorsetti@ufvjm.edu.br  
kelcilene.matos@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Convocação para reunião no dia 04 de janeiro de 2023, às 10h

**Mensagem:**

Prezados (as),

Em atenção à solicitação encaminhada via Ofício 415 (0926173), encaminho convocação para reunião no dia 04 de janeiro de 2023, às 10h.

Link para acesso à sala:

[meet.google.com/ykd-vkxj-sow](https://meet.google.com/ykd-vkxj-sow)

As justificativas de ausência deverão ser inseridas no processo 23086.004897/2022-67.

At.te.

Graciele Ribeiro dos Santos

**Anexos:**

Oficio\_0926173.html



Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

**Re: Solicita manifestação sobre a reunião do dia 04/01/2023****Alessandra Neves Orsetti Araujo** <alessandraorsetti@ufvjm.edu.br>

4 de janeiro de 2023 às 10:18

Para: Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: Lucas Ethiene da Silva Moreira &lt;lucas.silva@ufvjm.edu.br&gt;, Paulo Angelo Oliveira Veloso &lt;paulo.veloso@ufvjm.edu.br&gt;, Aguinaldo Neves Brozinga &lt;aguinaldo.neves@ufvjm.edu.br&gt;, Adriana Aparecida de Oliveira &lt;adriana.oliveira@ufvjm.edu.br&gt;, Kelcilene Azevedo de Matos &lt;kelcilene.matos@ufvjm.edu.br&gt;

Ok. Agradeço

Em qua, 4 de jan de 2023 10:01, Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br> escreveu:  
Bom dia Alessandra,

Estando em afastamento não é recomendada a participação. Incluirei este e-mail no processo nº 23086.004897/2022-67, como justificativa da ausência.

At.te.,  
Graciele R Santos

Em qua., 4 de jan. de 2023 às 09:56, Alessandra Neves Orsetti Araujo &lt;alessandraorsetti@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Bom dia!  
Por favor, me encaminhe ao link da reunião no Whatsapp 38988171898.

Não estou em Diamantina.

Uma dúvida, posso participar estando em férias?

Agradeço

Em seg, 2 de jan de 2023 17:53, Lucas Ethiene da Silva Moreira <lucas.silva@ufvjm.edu.br> escreveu:  
Prezada Graciele, boa tarde!

Temos disponíveis as salas do Pavilhão II ou Auditório da Reitoria.

Att.

Lucas Moreira

Em seg., 2 de jan. de 2023 às 10:16, Graciele Ribeiro dos Santos <graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br> escreveu:  
Olá Lucas, bom dia!

Você sabe de alguma sala em que possamos nos reunir?

Em qui., 22 de dez. de 2022 às 17:46, Lucas Ethiene da Silva Moreira &lt;lucas.silva@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezada Graciele, boa tarde!

Confirmo participação de forma presencial.

Att.

Lucas Moreira

Em qui., 22 de dez. de 2022 às 08:46, Graciele Ribeiro dos Santos &lt;graciele.ribeiro@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezados (as), bom dia!

Peço manifestação sobre a disponibilidade de realização da reunião prevista para o dia 04 de janeiro de 2023 às 10h, de modo presencial.

Ao responder este e-mail, utilize o recurso "Responder a todos"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Divisão de Capacitação e Desenvolvimento

OFÍCIO Nº 72/2023/DCD/DSD/PROGEP

Diamantina, 19 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

Alcino de Oliveira Costa Neto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: encaminha resposta ao Ofício nº 415/2022/PROAD**

Senhor Pró-Reitor,

Em atenção ao Ofício nº 415/2022/PROAD (0926173), informamos que a comissão criada pela Portaria/PROADº 178, de 02 de setembro de 2022 reuniu-se no dia 04 de janeiro de 2023 para tratar das demandas dispostas no citado ofício.

Conforme o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, o qual dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, compete à comissão especial, instituída pela autoridade competente, as classificações e avaliações de bens. Desse modo, "no que tange à possibilidade de utilização dos envelopes pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFVJM" esclarecemos que para o fim de avaliação e classificação dos envelopes o relatório final (0913918) já traz uma projeção estatística do tempo que levaria para o completo uso do quantitativo atual, dados os registros de saída destes no setor de Almojarifado no período de 2010 à 2020. Tendo portanto a comissão exaurido a competência de avaliar e classificar os referidos bens com base nos dados apresentados.

Quanto a solicitação de que "seja avaliada a influência do timbre da UFVJM nos envelopes em estudo como uma possível limitação no processo de doação, caso ocorra.", considerando o artigo 16 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 define que "Os símbolos nacionais, as armas, as munições, os materiais pirotécnicos e os bens móveis que apresentarem risco de utilização fraudulenta por terceiros, quando inservíveis, serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.", considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 13, parágrafo primeiro,

define como símbolos nacionais: "a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.", considerando o que dispõe a Lei no 5.700, de 1 de setembro de 1971, sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, considerando que no envelope timbrado consta a impressão de um logotipo e da abreviatura do nome da universidade (UFVJM), conforme documento Sei nº 0946678, e considerando que tal avaliação foge a competência desta comissão, sugerimos que, se de acordo, seja solicitada uma consulta a Procuradoria-Geral Federal (PGF) sobre a questão em tela.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

Respeitosamente,

COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA/PROADº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Angelo Oliveira Veloso, Servidor (a)**, em 19/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Neves Brozinga, Servidor (a)**, em 19/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ethiene da Silva Moreira, Chefe de Divisão**, em 19/01/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida de Oliveira, Servidor (a)**, em 19/01/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor (a)**, em 21/01/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Azevedo de Matos, Servidor (a)**, em 23/01/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Servidor (a)**, em 23/01/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948578** e o código CRC **1F3DB54E**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 42/2023/PROAD

Diamantina, 23 de janeiro de 2023.

À Vossa Magnificência, o senhor

**JANIR ALVES SOARES**

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Despacho Reitor (0759494).**

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Despacho Reitor (0759494), sirvo-me do presente para submeter para apreciação e deliberação acerca do Relatório Final SecPROACE (0913918) e Ofício 72 (0948578).

Conforme o Ofício 72 (0948578), sugiro que seja encaminhado à PGF a dúvida sobre a doação de envelope timbrado.

Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 23/01/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0959920** e o código CRC **13970CC6**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.004897/2022-67

SEI nº 0959920

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

### **À Procuradoria Geral-Federal**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**ENCAMINHAR** a dúvida jurídica apresentada, por meio do Ofício 72 (0948578), sobre a doação de envelope timbrado.

Diamantina, 24 de janeiro de 2023

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Vice- Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 24/01/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960790** e o código CRC **5F85E3B7**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0960790



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

---

**CERTIDÃO n. 00010/2023/PF/UFVJM/PGF/AGU**

**NUP: 23086.004897/2022-67**

**INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

À Sua Senhoria, O Senhor  
Júlio César Francisco  
Procurador Federal-Chefe junto à UFVJM

**Assunto: Destinação de envelopes timbrados da UFVJM.**

Nos termos do Relatório Final SecPROACE (id 0913918) e Ofício nº 72/2023/DCD/DSD/PROGEP (id 0948578), encaminha-se o processo em epígrafe, a fim de analisar em consonância ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e normas correlatas, a destinação legal a bens inservíveis/ociosos da administração indireta, *in casu*, envelopes timbrados da UFVJM.

As peças dos autos poderão ser vislumbradas através do link a seguir:  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/processo\\_acesso\\_externo\\_consulta.php?id\\_acesso\\_externo=19185&infra\\_hash=3db382d2eb7b328b3a4dc4f7c3cb60ac](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=19185&infra_hash=3db382d2eb7b328b3a4dc4f7c3cb60ac).

Diamantina, 25 de janeiro de 2023.

Warlisson Warlei Silva Nogueira  
Assistente em Administração/UFVJM  
Siape 2156262

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086004897202267 e da chave de acesso d7ddb5c

---





Documento assinado eletronicamente por WARLISSON WARLEI SILVA NOGUEIRA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1079210302 e chave de acesso d7ddb5c no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WARLISSON WARLEI SILVA NOGUEIRA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-01-2023 15:42. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



## PROCESSO CONCLUÍDO

Orientamos que no caso de fato novo e/ou nova solicitação, o processo deverá ser reenviado a esta unidade. Secretaria Geral da Reitoria/UFVJM



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

---

**PARECER n. 00017/2023/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU**

**NUP: 23086.004897/2022-67**

**INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

EMENTA: Consulta Jurídica. I – Relatório. Análise da legalidade de doação de envelopes timbrados com a logo da UFVJM; II- Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico; III- Regularidade da formação do processo; IV- Outros aspectos processuais; V- Fundamentação; VI- Conclusão.

**Magnífico Reitor,**

**I – RELATÓRIO**

1. Cuida-se de consulta jurídica que visa analisar a legalidade da doação de inúmeros envelopes timbrados com a logo da UFVJM, mais precisamente, buscar-se-á discutir acerca dos questionamentos feitos no Ofício nº 415/2022/PROAD. Justifica-se a doação posto que, com o advento da sistematização eletrônica dos procedimentos, tais envelopes entraram em desuso;
2. Para tanto, em 24 de janeiro de 2023, o Vice-Reitor da UFVJM, Sr. Marcus Henrique Canuto, emitiu um despacho encaminhando o presente processo a este Órgão de Execução da Procuradoria Federal para análise e emissão de parecer jurídico (SEI n. ° 0960790);
3. Dispensado o relatório em consonância ao princípio da celeridade;

**II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO**

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

5. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, à quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.
6. Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

### III – REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

7. De acordo com o art. 22 da Lei n.º 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.
8. Registra-se que o pedido de manifestação foi apresentado através de processo eletrônico distribuído ao órgão de Assessoramento Jurídico da UFVJM no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Trata-se de um sistema público aplicado transversalmente pela Administração Direta e Indireta, o que permite presumir que a organização dos autos ocorreu em sequência cronológica e que houve autenticação dos documentos convertidos em PDF conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012.
9. Além disso, deverá ser observado pela Administração quando da instrução dos autos, em especial o art. 6, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Observa-se ainda, que o Decreto n.º 8.539/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional traz que:

Art. 5º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no art. 12.

[...]

Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

[...]

Art. 18. Os órgãos ou as entidades deverão estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais.

Parágrafo único. O estabelecido no caput deverá prever, no mínimo:

I - proteção contra a deterioração e a obsolescência de equipamentos e programas; e

II - mecanismos para garantir a autenticidade, a integridade e a legibilidade dos documentos eletrônicos ou digitais. (grifo nosso)

10. Sob essa ótica, presume-se que o presente processo por se tratar de demanda processada eletronicamente fora cumprido pela Administração todas as determinações constantes nos Decreto n.º 8539/2015, em especial estas acima transcritos.

#### IV – OUTROS ASPECTOS PROCESSUAIS

11. Conforme já relatado nesta manifestação jurídica, o requerimento do parecer veio por meio do Despacho SEI n.º 0960790, subscrito pelo Vice-Reitor da UFVJM, ficando, portanto, suficientemente demonstrada a legitimidade e o interesse do órgão em obter manifestação da Consultoria Jurídica.

12. Por sua vez, objeto da análise tem pertinência com as atribuições da Procuradoria Federal junto à UFVJM, órgão da Advocacia-Geral da União que presta consultoria e assessoramento jurídico a esta IFES, motivo pelo qual passaremos à fundamentação do presente Parecer.

#### V – FUNDAMENTAÇÃO

13. Trata-se de análise jurídica com o objetivo de responder aos questionamentos levantados no Ofício n.º 415/2022/PROAD, acerca da doação de envelopes timbrados com a logo da UFVJM, uma vez configurados como bens inservíveis ociosos (aqueles que se encontram em perfeitas condições de uso, mas não são aproveitados).

14. A princípio, vale lembrar que a questão já foi discutida em consulta pretérita, no PARECER n. 00084/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU, onde recomendou-se a instauração de Comissão Especial para avaliar a classificar os bens a serem doados, nos termos do art. 10 do Decreto n.º 9.373/2018, que afirma a necessidade de instauração de comissão especial para fins de classificação e avaliação dos bens a serem doados. Vejamos:

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por , instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

15. Instituída a Comissão, esta tratou de avaliar e classificar os referidos bens, como sugerido. Entretanto, levantou-se uma dúvida no que tange à conformidade da doação com a legislação vigente, como se vê:

“Quanto a solicitação de que "seja avaliada a influência do timbre da UFVJM nos envelopes em estudo como uma possível limitação no processo de doação, caso ocorra.", considerando o artigo 16 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 define que "Os símbolos nacionais, as armas, as munições, os materiais pirotécnicos e os bens móveis que apresentarem risco de utilização fraudulenta por terceiros, quando inservíveis, serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.", considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 13, parágrafo primeiro, define como símbolos nacionais: "a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.", considerando o que dispõe a Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, considerando que no envelope timbrado consta a impressão de um logotipo e da abreviatura do nome da universidade (UFVJM), conforme documento Sei nº [0946678](#), e considerando que tal avaliação foge a competência desta comissão, sugerimos que, se de acordo, seja solicitada uma consulta a Procuradoria-Geral Federal (PGF) sobre a questão em tela”.

16. De fato, nota-se que o artigo 16 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 é claro ao definir que os símbolos nacionais que apresentarem risco de utilização fraudulenta por terceiros, quando inservíveis, serão inutilizados, ou seja, não podem ser passíveis de doação pela Administração;

17. Todavia, vale ressaltar que a Lei nº 5.700/1971, que versa sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, define taxativamente (ou seja, nada além do que está previsto) quais são os Símbolos Nacionais, *in verbis*:

Art. 1º São Símbolos Nacionais:

I - a Bandeira Nacional;

II - o Hino Nacional;

III - as Armas Nacionais; e

IV - o Selo Nacional. (grifo nosso).

18. Ainda, a legislação define precisamente as características de um Selo Nacional:

Do Selo Nacional

Art. 9º O Selo Nacional será constituído, de conformidade com o [Anexo](#) nº 9, por um círculo representando uma esfera celeste, igual ao que se acha no centro da Bandeira Nacional, tendo em volta as palavras República Federativa do Brasil. Para a feitura do Selo Nacional observar-se-á o seguinte:

I - Desenham-se 2 (duas) circunferências concêntricas, havendo entre os seus raios a proporção de 3 (três) para 4 (quatro).

II - A colocação das estrelas, da faixa e da legenda Ordem e Progresso no círculo inferior obedecerá as mesmas regras estabelecidas para a feitura da Bandeira Nacional.

III - As letras das palavras República Federativa do Brasil terão de altura um sexto do raio do círculo inferior, e, de largura, um sétimo do mesmo raio.

19. Ocorre que os envelopes objetos da doação não possuem o Selo Nacional, conforme definido pelo artigo retromencionado. Como é

possível auferir da foto anexa ao processo (SEI! 0946678), apenas o timbre e a abreviatura do nome da Universidade são impressos no envelope, o que não configura Símbolo Nacional, mas que pode apresentar risco de utilização fraudulenta por terceiros, descrito no artigo 16 do Decreto nº 9.373/2018.

20. Por derradeiro, não havendo a estampa do Selo Nacional, propriamente dito, nos envelopes objetos da doação, não há que se falar em desconformidade com a lei, nesse sentido.
21. Superada a questão jurídica, fica apenas recomendado que a Administração Pública, no uso de sua discricionariedade, escolha a solução que melhor satisfaça o interesse público, decidindo pela doação ou descarte dos bens inservíveis, haja vista não haver óbice legal para tal feito.

#### VI - CONCLUSÃO

22. Diante do exposto, no exercício da competência prevista no artigo 11 da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993 e artigo 10 da Lei n.º 10.480 de 2 de julho de 2002 e, sendo certo que não se vislumbra óbice legal para a doação mencionada, a Consultoria Jurídica RECOMENDA que a Administração avalie a oportunidade e conveniência no ato de doação dos bens inservíveis, prezando pela satisfação do interesse público.
23. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2023.

À consideração do Consulente.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2023.

ELÍS BORGES MOTA  
ESTAGIÁRIA DE DIREITO DA PFE JUNTO À UFVJM

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)  
JÚLIO CÉSAR FRANCISCO  
PROCURADOR FEDERAL  
CHEFE DA PFE JUNTO À UFVJM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086004897202267 e da chave de acesso d7ddb5c



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1088693393 e chave de acesso d7ddb5c no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-02-2023 16:03. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

### **Ao Pró-Reitor de Administração**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**ENCAMINHAR** o Parecer n. 00017/2023/PF/UFVJM/PGF/AGU (0975017) para ciência e providências;

Diamantina, 07 de fevereiro de 2023

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Vice- Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 07/02/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0976243** e o código CRC **6B5C16D7**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0976243



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 60/2023/PROAD

Diamantina, 08 de fevereiro de 2023.

À Vossa Excelência, o senhor  
**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Vice-Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto:** Resposta ao Despacho Vice-Reitor (0976243).

Excelentíssimo Vice-Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Despacho Vice-Reitor (0976243), sirvo-me do presente para manifestar:

CONSIDERANDO o Documento : Relatório de estoque dos envelopes UFVJM. (0699528) que apresenta o quantitativo de envelopes disponíveis na Instituição;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00084/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0759473);

CONSIDERANDO a Portaria PROAD Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 (0835527);

CONSIDERANDO o Relatório Final SecPROACE (0913918) e Ofício 72 (0948578);

CONSIDERANDO os itens 19, 21 e 22 do Parecer n. 00017/2023/PF/UFVJM/PGF/AGU (0975017);

CONSIDERANDO o [Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018](#).

Diante das considerações supracitadas, recomenda-se os seguintes encaminhamentos ao processo:

- Submeter à apreciação do Conselho Universitário (Consu), de acordo com o inciso XII, Art. 12, do [Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri](#) para que autorize a doação dos itens classificados por esta comissão;

- Submeter ao Conselho de Curadores (Concur) considerando que

a este conselho compete pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM, conforme estabelece o inciso VII, art. 17, do [Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri](#);

Decorrida a apreciação do Consu, do Concur e manifestando pela doação dos itens listados no referido relatório da comissão, recomenda-se:

- Divulgar na plataforma [Doacoes.gov.br](#), considerando o [Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018](#), já que os itens classificados como inservíveis pertencentes à UFVJM, que não tiveram interesse por parte da comunidade acadêmica, devem ser divulgados na plataforma [Doacoes.gov.br](#), cujos beneficiários estão definidos no supracitado decreto. Somente após inexisterem interessados nos itens divulgados é que deve-se buscar outras formas de desfazimento dos itens.

- Nestes termos, caso não haja interessados na plataforma [Doacoes.gov.br](#), recomenda-se a elaboração de um Edital de Doação conforme Art 8º do [Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018](#).

- Por fim, caso não seja efetuada a doação de acordo com o tópico acima, sugerimos a alienação na modalidade de leilão, de acordo com o inciso V, Art. 22, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) ou do II do Artº 76 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#).

Na oportunidade, sugiro que os conselheiros do Consu e do Concur verifiquem o Art. 16 do [Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018](#) acerca do risco de utilização fraudulenta por terceiros e que, caso deliberem pela doação, definam o quantitativo, a descrição e o Campus conforme a disponibilidade dos envelopes apresentados no Documento : Relatório de estoque dos envelopes UFVJM. (0699528).

Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**  
Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 08/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0978159** e o código CRC **2358E268**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

### **Ao Presidente do CONCUR**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**ENCAMINHAR** para análise e apreciação o Relatório Final SecPROACE (0913918) e Ofício 72 (0948578) em atenção à competência desse conselho em pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM, conforme estabelece o inciso VII, art. 17, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2023

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE- REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 09/02/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979190** e o código CRC **C91BAA6C**.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

### **Ao Presidente do Conselho Universitário - CONSU**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**ENCAMINHAR** para análise e apreciação o Relatório Final SecPROACE (0913918) e Ofício 72 (0948578) em atenção à competência desse conselho em pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM, conforme estabelece o inciso VII, art. 17, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2023

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE- REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 15/02/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código





verificador **0986324** e o código CRC **EFF19FB0**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004897/2022-67

SEI nº 0986324